ANNO XLIII. NUMERO 47. — TERÇA FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Bulque, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados as 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
4 Lua nova as 8 h., e 24 m. da t.
11 Quarto cresc. as 10 h., e 48 m. da t.
18 Lua cheia as 4 h., e 19 m. da t.
26 Quarto ming. as 8 h. e 40 m. da m.

DIAS DA SEMANA.
25. Segunda. Ss. Cesario e Dionio mm.
26. Terça. S. Pedro Damião b. card. e doutor.
27. Quarta. Ss. Antigono, Corso e Bessa mm.
28. Quinta. S. Cereal m.; S. Speridião m.
1. Sexta. Ss. Soltberto, Eudocia e Antonina mm.
2. Sabbado. Ss. Jovino, Basilio e Januaria mm.
3. Domingo (carnaval). S. Hemeterio m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 m. da manhã.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

Aos nossos assignantes, que ainda não pagaram o presente trimestre, rogamos o queiram fazer ao nosso cobrador, afim de evitarem que lhes seja suspensa a remessa.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

AVISO.

Ao juiz dos feitos da fazenda compete tomar conhecimento de reclamações de contratos feitos com particulares.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 21 de abril de 1855 submetteu o antecessor de V. Exc. a consideração do governo imperial, afim de ser resolvido definitivamente o conflicto de jurisdicção entre a presidencia e o juizo dos feitos da fazenda dessa provincia, sobre a competencia da autoridade que deve intervir no conhecimento das reclamações feitas por Antonio Soares de Alvarenga Mello, relativamente ao seu contrato, para a conservação da estrada de Nova Friburgo e Cantagallo.

Sua Magestade o Imperador, a cujo conhecimento levei o referido officio, conformando-se por sua immediata e imperial resolução de 22 de dezembro ultimo com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem mandar declarar-lhe, que ao juizo dos feitos da fazenda compete tomar conhecimento de taes reclamações; porque quando o estado funcciona como pessoa civil contratando com um particular a respeito de um direito individual, sujeita-se como qualquer cidadão a lei privada e ao poder judiciario.

Fica assim decidido o conflicto: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deus guarde a V. Exc.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

MINISTERIO DO IMPERIO

AVISO.

Incompatibilidade do cargo de juiz de paz com o de escrivão dos feitos da fazenda.

Rio de Janeiro, em 3 de janeiro 1867.

Em resposta ao officio de 20 do corrente, hoje recebido, em que Vmc. consulta ao governo imperial se, hovendo sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, escrivão do juizo dos feitos da fazenda da côrte deve continuar a exercer as funcções de juiz de paz, presidente da junta de qualificação e mesa parochial da freguezia de S. Christovam, cabe-me declarar lhe:

1.º Que segundo a doutrina dos avisos n. 210 de 7 de agosto de 1835, e n. 30 de 5 de janeiro de 1865, sendo incompativel o cargo de juiz de paz com os officios de justiça e constituindo o logar de escrivão do juizo dos feitos da fazenda um destes officios, não pode Vmc. presidir a referida junta de qualificação e mesa parochial.

2.º Que ainda que não se considere officio de justiça esse lugar, e o qualifiquem emprego de fazenda, haverá sempre incompatibilidade com o cargo de juiz de paz attenta a expressa declaração do aviso do ministerio da fazenda n. 32 de 5 de março de 1847, corroborada por outras posteriores, pela qual deve se entender que o vereador ou juiz de paz, que for nomeado empregado da fazenda, e aceitar o emprego, tem renunciado aquelle que tinha d'antes; que é exactamente o caso em que Vmc. se acha.

3.º E finalmente que, attendendo-se a multiplicidade e importancia das funcções incumbidas ao escrivão do juizo dos feitos da fazenda pela lei de 29 de novembro de 1841, existe em todo o caso a impossibilidade de ser cada um dos referidos cargos, servido e desempenhado satisfactoriamente o que constitue uma das origens de incompatibilidade especificadas no aviso n. 86 de 4 de junho de 1847.

Deus guarde a Vmc.—Sr. Iclirerico Narbal-Pamplona.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 22 de dezembro de 1866.

N. 915.—Officio ao Exm. presidente da Parahyba.—Communico a' V. Exc. que nesta data officio ao Dr. chefe de policia, para remetter na primeira opportunidade para essa capital o sentenciado Francisco Barbosa Marques, que por engano foi enviado para o presidio de Fernando, segundo consta de officio dessa presidencia n. 4119 de 18 de setembro proximo passado.

N. 916.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. Exc. datado de 4 do corrente, tenho a communicar-lhe, que nesta data expeço ordem, afim de serem enviadas para essa provincia no primeiro vapor da companhia pernambucana destinado para o norte a corrente de medição e fixas de ferro, de que trata a conta e officio que aqui ajunto, rogando a' V. Exc. que se digne de mandar indemnisar o cofre da thesouraria provincial da respectiva importancia.

N. 917.—Dito ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça.—Passo ás mãos de V. Exc. a resposta que deu o juiz de direito Ludgero Gonçalves da Silva, a portaria sobre reclamação do juiz de direito Virginio Henriques da Costa.

N. 918.—Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Nesta data me dirijo a' camara municipal de Olinda, no sentido solicitado no officio de V. Exc. de 21 do corrente, sob n. 476, que assim fica respondido.

N. 919.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. Exc., de 21 do corrente, sob n. 481, tenho a dizer, que a thesouraria de fazenda ja' tem ordem para pagar os juros das apolices de que trata o seu citado officio.

N. 920.—Dito ao mesmo.—Respondendo aos officios que V. Exc. dirigio-me em 7 e 14 do corrente, sob ns. 454 e 462, cabe-me dizer-lhe que em vista do disposto no art. 83 do compromisso da Santa Casa, que é uma restricção a disposição generica do art. 2 da lei n. 531 de 9 de junho de 1862, que approvou aquelle compromisso, parece-me que não póde ter lugar o contrato, que a junta administrativa pretende celebrar com o padre Razzini, e a que se refere V. Exc. nos supracitados officios.

N. 921.—Dito ao general commandante das armas.—Ficam expedidas as convenientes ordens a' thesouraria de fazenda, para arrecadar a quantia de 742$ que, segundo o officio de V. Exc n. 1,427 desta data, tem de recolher áquella repartição o commandante do deposito especial de instrucção, proveniente dos 15 cavallos que foram vendidos em hasta publica, por acharem-se arruinados.

N. 922.—Dito ao mesmo.—Visto que, segundo os termos de inspecção annexo ao seu officio desta data, sob n. 1,428, são incapazes do serviço militar os guardas-nacionaes e recrutas constantes da inclusa relação, póde V. Exc. mandar pô-los em liberdade.

N. 923.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda-nacional Francisco de Seixas, que provou isenção legal.

N. 924.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. Exc., para terem o conveniente destino os guardas do batalhão n. 12 de infantaria do municipio de Goianna, Alexandre Luiz da França, José Basilio de Souza, Manoel Antonio dos Santos, José Severino de Lima e João Bento da Silva, todos designados para o serviço da guerra.

N. 925.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar, sobre o que pede José Lourenço da Silva no requerimento que aqui ajunto com officio do Dr. chefe de policia datado de 21 do corrente.

N. 926.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Justiniano Cosme da Silva, que provou ser filho unico de viuva, a quem serve de arrimo.

N. 927.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar o recruta Francisco de Souza Monteiro, como pede o pai do mesmo, José de Souza Monteiro, no incluso requerimento.

N. 928.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 10 de infantaria do municipio de Iguarassú. Antonio José da Silva, que estava designado para o serviço da guerra, visto ter provado ser o arrimo de sua mãi viuva.

N. 929.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar novamente o recruta Vicente José Ferreira da Costa, de que trata o incluso requerimento, que me sera' devolvido com o resultado da inspecção.

N. 930.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Em officio de 21 do corrente, declarou-me o commandante das armas, que antes de receber ordens, expedidas para pôr a' disposição de V. S. o recruta Antonio Ceciliano de Souza, requisitado pelo juiz municipal supplente de Olinda, por estar processado naquelle termo, ja' havia sido posto em liberdade aquelle individuo, em consequencia de ter sido considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde: o que declaro a' V. S. para seu conhecimento.

N. 931.—Dito ao mesmo.—Faça V. S. seguir para a capital da Parahyba na primeira opportunidade o sentenciado Francisco Barbosa Marques, que se acha na casa de detenção, e foi requisitado pelo Exm. presidente daquella provincia em 18 de setembro proximo passado.

N. 932.—Dito ao mesmo.—Com a informação da contadoria, a que se refere o officio do inspector da thesouraria provincial n. 653 de 21 do corrente, juntos por cópia, respondo ao de V. S. n. 1,811 de 10 deste mez, sobre alimentação de presos pobres da cadeia de Pão d'Alho.

N. 933.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituindo a relação em duplicata do fardamento, a que se julga com direito o cabo de esquadra do deposito especial de instrucção, Domingos Rodrigues, recommendo a' V. S., que mande pagar ao predito cabo sómente a importancia, que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de hontem, n. 834, se estiver a dever ao mencionado cabo, podendo este pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, se não houver credito para esse fim.

N. 934.—Dito ao mesmo.—Recommendo a' V. S. que, em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar ao sargento commandante de uma escolta, que veio de Goianna, conduzindo os 5 guardas nacionaes destinados ao serviço da guerra, e constantes da relação tambem junta, os vencimentos da mesma escolta, os quaes vão indicados no predito pret, que para esse fim me remetteu o commandante superior daquella comarca, com officio de 19 do corrente.

N. 935.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. recolher ao cofre dessa repartição a quantia de 742$, producto da venda de 15 cavallos do deposito especial de instrucção, que, segundo a relação e o officio do commandante das armas, foram arrematados em hasta publica, por estarem inutilisados para o serviço.

N. 936.—Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou a commissão directora da exposição nesta provincia, por intermedio de seu secretario, e em officio de 20 do corrente, recommendo a' V. S., que mande pagar a' Vicente Ferreira da Costa Miranda, a quantia de 64$ proveniente de despezas que fez em sua viagem a Limoeiro, onde foi incumbido de negocios, relativos a' mesma exposição.

N. 937.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. receber do dono ou mestre do hiate *Sergipano*, afim de serem vendidas pelo maior preço que se poder obter, cem saccas de algodão em lãa, contendo 514 arrobas e 3 libras de producção da ilha de Fernando de Noronha, como consta da guia junta.

N. 938.—Dito ao mesmo.—Transmitto a' V. S. a procuração abaixo assignada, que me remetteu o tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca, com officio de 19 do corrente, afim de que, se não houver inconveniente, mande pagar ao procurador do mesmo tenente-coronel José Rodrigues Pinheiro, a quantia de 250$, que de ordem desta presidencia despendeu durante o mez de novembro ultimo, com a alimentação dos colonos norte-americanos, estabelecidos proximo a' colonia militar de Pimenteiras, podendo este pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, se para elle não houver credito.

N. 939.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do mappa e da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao negociante João Baptista dos Guimarães Peixoto, conforme solicitou o delegado do termo de Garanhuns em officio de 12 do corrente, a quantia de 135$, despendida durante o mez de novembro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo.

N. 940.—Dito ao mesmo.—Constando do officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de hontem, e sob n. 500, haver o arrematante da obra do cemiterio da villa do Cabo executado dous terços daquella obra, de conformidade com o respectivo orçamento, assim o declaro a' V. S. para seu conhecimento, e afim de que, em vista do competente certificado, mande pagar a importancia da segunda prestação, a que tem direito o mencionado arrematante.

N. 941.—Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 20 do corrente, sob n. 649, em que V. S. participou haver José Augusto de Araujo, dado por fiador Antonio Moreira Reis, arrematado por 289 rs. cada lampeão a illuminação da cidade de Goianna por um anno, a contar do 1.º de janeiro proximo, e em resposta tenho a dizer, que approvo essa arrematação.

N. 942.—Dito ao mesmo.—Recommendo a' V. S., que em vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante de 460 metros de empedramento em Bento Velho, a importancia da segunda prestação, a que tem direito, por haver executado, de conformidade com o respectivo orçamento, dous terços das obras do seu contrato, segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem, e sob n. 501.

N. 943.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., em vista de sua informação de 20 do corrente, sob n. 651, a mandar adiantar ao professor de instrucção elementar da freguezia de Ingazeira, Manoel Pereira da Silva, de conformidade com o art. 25 da lei n. 598 de 13 de maio de 1854, e mediante fiança idonea, a quantia de 400$, que lhe sera' descontada pela quinta parte de seus vencimentos.

N. 944.—Dito ao mesmo.—Ao negociante José Rufino de Souza Ramos mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 273$400 despendida durante os mezes de setembro e outubro ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Pão d'Alho, como se vê das duas inclusas contas, a que se refere o officio do chefe de policia datado de hontem, n. 1,923.

N. 945.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Remetta V. S. para a capital da Parahyba, no primeiro vapor da Companhia Pernambucana, que se destinar ao norte, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, a corrente e fichas de ferro, de que trata o seu officio n. 502 de 21 do corrente, ficando certo V. S. de que, nesta data solicito do Exm. Sr. presidente daquella provincia a expedição de ordens no sentido de ser o cofre da thesouraria provincial indemnisado da respectiva importancia.

N. 946.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. fazer com urgencia, como solicitou o brigadeiro commandante das armas, em officio de 21 do corrente, os concertos de que necessita o xadrez do quartel da Soledade, os quaes ja' tiveram principio, segundo declarou-me o mesmo brigadeiro.

N. 947.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—A' V. S. sera' apresentado por parte do commandante do vapor *Parahyba*, o menor Antonio Julião da Silva, para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, se estiver nas condições do respectivo regulamento.

N. 948.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Avista da sua informação n 791 de 18 do corrente, concedi por despacho desta data 10 dias de licença, ao mancebo addido a' companhia de operarios militares, Francisco de Paula Cabral, para ir ao termo de Goianna: o que communico a' V. S. para seu conhecimento.

N. 949.—Dito ao commandante superior do Recife.—Da informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial em data de 21 do corrente, sob n. 652, junta por cópia, verá V. S., que se reiterou a ordem expedida para pagamento da escolta do 6.º batalhão de infantaria, que seguio para a villa do Limoeiro conduzindo presos de justiça, e a que allude o seu officio de 15 deste mez, ao qual respondo.

N. 950.—Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Em vista da informação desse commando superior datada de 19 do corrente, mandei pôr em liberdade, o guarda do batalhão n. 10 de infantaria do municipio de Iguarassú Antonio José da Silva, que estava designado para o serviço da guerra, e provou ser o arrimo de sua mãi viuva. O que declaro a V. S., para que faça apresentar nesta capital, outro guarda em substituição aquelle.

N. 951.—Dito ao commandante superior de Goyanna.—Devolvo a V. S. o pret em duplicata, que veio annexo ao officio de V. S. de 19 do corrente, e relativo aos vencimentos de uma escolta, que veio a esta capital conduzindo guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, visto não poder o mencionado pret ser pago, por não ter sido organisado nominalmente, e não declarar-se o nome do cabo commandante de tal escolta, segundo participou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hoje, sob n. 838.

N. 954.—Dito ao juiz de direito de Palmares.—Accusando a recepção do seu officio de 14 do corrente, a que acompanhou o do juiz municipal e delegado do termo d'Agua Preta, solicitando os modellos dos mappas, que lhe cumpre remetter para formação da estatistica judiciaria, e ministrando o correspondente ao modello n. 9 incluso, remetta-me os primeiros dos referidos modellos, numeros 9, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 29, afim de que os envie ao mencionado juiz, e para elle assim satisfazer o disposto no decreto n. 3,572 de 30 de dezembro de 1865.

N. 955.—Dito ao juiz de direito do Bonito.—Tendo sido remettido dessa comarca, dos mappas exigidos desse juizo em circular de 19 de abril ultimo, para formação da estatistica judiciaria, apenas um ministrado pelo juizo de paz do 1.º districto da freguezia do Altinho, haja Vmc. de dar com a maior brevidade possivel cumprimento a referida circular.

N. 956.—Dito ao juiz de direito do Brejo.—Não tendo sido remettido até esta data, nenhum dos mappas exigidos na circular desta presidencia de 19 de abril ultimo, para formação da estatistica judiciaria, haja Vmc. de envia-los com a maior brevidade que lhe for possivel.

N. 957.—Dito ao juiz municipal da 1.ª vara desta capital.—Declaro á Vmc. para seu conhecimento, que nesta data officio ao Dr. chefe de policia para remetter para a capital da Parahyba, como requisitou o respectivo Exm. presidente em officio de 19 de setembro ultimo, o sentenciado d'aquella provincia Francisco Barbosa Marques, que por engano tinha sido enviado para o presidio de Fernando.

N. 958.—Dito ao mesmo.—Remetto a Vmc. as inclusas guias dos sentenciados de justiça Francisco Ribeiro da Silva, Manoel Beraldo de Araujo e Francisco Gomes de Faria, que regressaram do presidio de Fernando, por terem finalisado as penas, a que foram condemnados, segundo declarou-me o respectivo commandante em officio de 17 do corrente.

N. 959.—Dito ao juiz municipal do Bonito.—Transmitto a Vmc. para seu conhecimento, cópia do officio que nesta data dirijo ao juiz municipal do termo de Caruarú com referencia ao inventario dos bens deixados por José Pinto Teixeira.

N. 960.—Dito ao juiz municipal de Caruarú.—Em resposta ao officio de 2 de julho ultimo, em que Vmc. representou, que o juiz municipal do termo do Bonito, deixando de cumprir a precatoria desse juizo, se julgara competente para proceder ao inventario dos bens deixados por José Pinto Teixeira, tenho a dizer lhe que de conformidade com o disposto nas circulares n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, e n. 469 de 12 de outubro de 1865, deve a parte, que se julgar prejudicada interpôr os recursos legaes.

N. 961.—Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—Com a cópia do parecer do conselheiro presidente da relação datado de 20 do corrente, junto por cópia e com o qual me conformo, respondo ao officio de Vmc. de 4 de setembro ultimo, sobre o inventario dos bens deixados por José Pensado de Oliveira.

N. 962.—Dito ao commandante do batalhão n. 9 de Olinda.—Informe Vmc. com urgencia, quando foram designados para o serviço da guerra, os guardas do seu batalhão Miguel Francisco das Neves, Florentino Nunes de Mello, Martiniano Gonçalves de Siqueira e Hilario do Nascimento e Souza.

N. 963.—Dito ao tenente-coronel commandante do 5.º batalhão do municipio do Recife.—Respondendo ao seu officio de 21 do corrente, tenho a dizer-lhe que o delegado de Nazareth, me remetteu o individuo Francelino Bezerra Cavalcante com declaração de ser elle guarda desse batalhão, designado para o serviço da guerra, e como tal mandei-o apresentar ao general commandante das armas. O que declaro a Vmc. em satisfação, ao que solicita em dito officio.

N. 964.—Dito ao commandante do batalhão n. 43 de Serinhãem.—Mandando pôr em liberdade por ter sido considerado incapaz para o serviço da guerra em inspecção de saúde, o guarda Manoel Antonio de Brito, a que se refere o officio de Vmc. de 16 do corrente, assim lh'o declaro para seu conhecimento, e afim de que o faça substituir por outro.

N. 965.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Faça Vmc. alistar no corpo sob seu commando, o paisano João Francisco Zeca, que segundo o seu officio desta data foi julgado apto para isso em inspecção de saúde.

N. 966.—Dito ao commandante do vapor *Parahyba*.—Mande Vmc. apresentar ao inspector do arsenal de marinha o menor Antonio Julião da Silva, que Vmc. trouxe a seu bordo, por ordem do commandante do presidio de Fernando.

N. 967.—Dito a camara municipal de Olinda.—Recommendo á camara municipal de Olinda, de conformidade com o que me solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de 21 do corrente, que expeça as necessarias ordens ao seu procurador, afim de não conceder guias para enterramento de cadaveres nas catacumbas pertencentes a mizericordia, sem que preceda sciencia do procurador do patrimonio Luiz do Rego Barros.

N. 968.—Dito ao juiz de paz mais votado do quadriennio findo da freguezia de Una.—Respondendo ao seu officio de 17 do corrente, tenho a dizer-lhe que tendo sido approvada pelo governo imperial, segundo consta do aviso da repartição do imperio de 31 de maio ultimo, a qualificação dessa freguezia no corrente anno, por ella deve ser feita a eleição, a que se tem de proceder na 1.ª dominga de fevereiro proximo vindouro.

N. 969.—Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Parahyba* no dia 26 do corrente a hora indicada em seu officio de 21.

N. 970.—Dito a Henrique José Vieira da Silva.—Ponha Vmc. a disposição do inspector da thesouraria de fazenda as cem saccas de algodão em lãa com 514 arrobas e 3 libras, que o commandante do presidio de Fernando de Noronha remetteu para esta capital no hiate nacional *Sergipano*, de que é Vmc. dono ou mestre.

N. 971.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o sargento da 4.ª companhia do batalhão n. 10 de infantaria do municipio de Iguarassú, João Francisco Bandeira de Mello, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.

N. 972.—Dita.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para a capital da Parahyba no primeiro vapor que seguir para o norte, 1 corrente de medição e 12 fichas de ferro, que o director das obras publicas tem de remetter para aquella provincia, devendo ser paga alli a despeza da conducção.

Expediente do secretario do governo, do dia 22 de dezembro de 1866.

N. 973.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1,923, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao negociante José Rufino de Souza Ramos, a quantia de 273$400, constante de seu citado officio.

N. 974.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S., datados de hontem, e sob n 500 e 501, manda declarar, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar aos arrematantes das obras de cemiterio da villa do Cabo de 460 metros de empedramento em Bento Velho, em vista dos competentes certificados a importancia das prestações, a que elles teem direito.

N. 975.—Dito ao delegado do termo de Garanhuns.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a João Baptista dos Guimarães Peixoto, a quantia de 135$000, constante de seu citado officio.

Expediente do dia 26 de dezembro de 1866.

N. 976.—Officio ao Exm. presidente do Pará.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens, afim de serem enviadas para esta provincia as guias dos sentenciados dessa, mencionadas na relação inclusa, os quaes existem sem ellas no presidio de Fernando, segundo communicou-me o respectivo commandante, em officio do 1º do corrente.

N. 977.—Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens, afim de serem enviadas para esta provincia as guias dos sentenciados dessa, mencionados na inclusa relação, os quaes existem sem ellas no presidio de Fernando, segundo communicou-me o respectivo commandante, em officio do 1º do corrente.

N. 978.—Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Depreco a V. Exc a expedição de ordens, para ser enviada a esta provincia a guia do sentenciado dessa, João Mathias de Souza, que existe sem ella no presidio de Fernando, e cujos signaes constam da nota junta.

N. 979.—Dito ao Exm. presidente de Sergype.—Solicito de V. Exc. a expdição de ordens no sentido de serem remettidas para esta provincia as guias dos sentenciados constantes da relação junta, os quaes existem sem ellas no presidio de Fernando, segundo declarou-me o respectivo commandante, em officio do 1º do mez corrente.

N. 980.—Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—Solicito de V. Exc. expedição das convenientes ordens, para serem enviadas a esta provincia as guias dos sentenciados de justiça dessa, constantes da relação junta, os quaes existem sem ellas no presidio de Fernando, segundo declarou-me o respectivo commandante, em officio do 1º do mez corrente.

N. 981.—Dito ao Exm. presidente do tribunal do commercio.—Em vista do officio do Exm. conselheiro presidente da relação, que me será devolvido, queira V. Exc. interpor o seu parecer sobre os inclusos estatutos da sociedade Conciliação.

N. 982.—Dito ao provedor da Santa Casa.—Respondo ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 479, tenho a dizer a V. Exc., que approvo a despeza, que se tem de fazer com o ordenado do empregado que a junta administrativa da mesma Santa Casa para o cargo de administrador das obras dos seus predios.

N. 983.—Dito ao general commandante das armas.—Mande V. Exc. entregar ao Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, afim de ser tratado das molestias que soffre o pardo Adalberto, que elle libertou e offereceu para o serviço da armada.

N. 984.—Dito ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão de infantaria n. 39 do municipio do Cabo, João Guedes, designado para o serviço da guerra, e que serve de arrimo a sua mãi viuva.

N. 985.—Dito ao mesmo.—O recruta Francisco Gonçalves de Seixas Junior, que lhe foi apresentado pelo recrutador desta cidade, segundo V. Exc. declarou, em seu officio n. 1430 de 24 do corrente, é o mesmo que mandei pôr em liberdade em 22 deste mez, com o nome de Francisco de Seixas, convém por tanto que V. Exc. mande effectuar a soltura desse individuo.

N. 986.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, o guarda do batalhão n. 12 de infantaria do municipio de Goianna, Bellarmino José de Oliveira, que se acha recolhido ao deposito como recruta.

N. 987.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar apresentar-me o recruta de nome Benedicto, filho de Felisiana Maria da Conceição, viuva e moradora no engenho Progresso.

N. 988.—Dito ao mesmo.—Nesta data concedi ao soldado reformado do corpo n. 11 de voluntarios da patria, José Symplicio Nogueira, permissão para residir no logar denominado—Baptisado—freguezia de Pesqueira, onde tem elle sua familia composta de mulher e 3 filhos: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 989.—Dito ao mesmo.—Faça V. Exc. pôr em liberdade o guarda do 1.º batalhão de infantaria do municipio do Recife, José Joaquim de Carvalho, visto ter servido no exercito como musico, e ser casado, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 1438 de 22 do corrente.

N. 990.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade os guardas do 1º batalhão de infantaria do Recife, Eustaquinho Francisco Pereira dos Santos e José Domingues de Oliveira, que existem no deposito como recrutas.

N. 991.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc., afim de que lhes dê o conveniente destino, depois de inspeccionados os recrutas Severiano Antonio Maciel Monteiro, Bertho José Soares e Galdino Bispo Cardeal, os quaes me foram remettidos pelo tenente recrutador da cidade de Olinda.

N. 992.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar, sobre o que pede Victorina Maria no requerimento, que aqui ajunto com officio do Dr. chefe de policia, datado de 22 do corrente.

N. 993.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para terem o destino conveniente os guardas nacionaes do 9.º batalhão de infantaria do municipio de Olinda, designados para o serviço da guerra, José Alves da Silva e Bellarmino José de Souza.

N. 994.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nesta data expeço ordem para que o capitão Torquato José da Silva, seja substituido no commando do destacamento de guardas nacionaes do municipio de Flores, pelo tenente Antonio Joaquim Ribeiro: o que a V. S. communico para sua intelligencia.

N. 995.—Dito ao mesmo.—Em vista do que me solicitou o presidente da commissão da exposição nacional desta provincia, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, em officio de 22 do corrente, recommendo ao V. S. que mande pôr a disposição de seu representante, bacharel Rufino Augusto de Almeida a mostras de mais de arroba do algodão, que veio do presidio de Fernando para ser vendido por conta do estado.

N. 996.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista da relação e prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio José de Arantes & C., conforme solicitou o tenente coronel commandante do batalhão n. 27 de infantaria do municipio de Caruarú, em officio de 12 do corrente, os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio d'alli para esta capital os recrutas, João Francisco Bezerra de Vasconcellos, José Joaquim de Lima, Manoel Marinho Espindola, Sebastião Leite de Oliveira, João da Cruz, José Lins dos Santos e Joaquim Antonio de Azevedo, dos quaes os tres primeiros foram postos em liberdade, e os outros destinados ao serviço do exercito, segundo consta de informação do chefe de policia datado de 22 do corrente, n. 1935.

N. 997.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data concedido ao soldado reformado do corpo n. 11 de voluntarios da patria, José Symplicio Nogueira, permissão para residir no lugar denominado—Baptisado—na freguezia de Pesqueira, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que expeça as convenientes ordens a collectoria do municipio do Brejo, no sentido de serem pagos ao referido soldado, nos devidos tempos os seus respectivos vencimentos.

N. 998.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os ajustes, que fez o conselho de compras navaes com diversas pessôas, para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos mencionados no officio e termo por copia inclusos; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 999.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até o fim do mez corrente, e passar guia de soccorrimento ao capitão do batalhão n. 11 de infantaria do exercito, Manoel Joaquim Bello, que tem de seguir para a côrte no vapor *Tocantins*.

N. 1000.—Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a Custodio & Carvalho, conforme solicitou o director do arsenal de guerra em officio de 22 do corrente, sob n. 793, a quantia de 560$000, proveniente de 200 mantas de lãa, que em virtude de ordem desta presidencia comprou o mencionado director para os recrutas do exercito.

N. 1001.—Dito ao mesmo.—Em officio de 7 do corrente, participou-me o commandante do presidio de Fernando, que no 1º deste mez deixou o capitão de infantaria do exercito Manoel Joaquim Bello, o exercicio de major da praça do mesmo presidio, sendo substituido pelo capitão de artilharia Tiburcio Hilario da Silva Tavares, bem como que passou a commandar o destacamento de artilharia o alferes reformado do exercito Lourenço José Romão. — O que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1002.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expôz no incluso requerimento, o ex-cabo de esquadra do 4º batalhão de artilharia a pé, Manoel Joaquim da Silva, recommendo a V. S. que mande pagar, o que se lhe estiver a dever proveniente de fardamento que venceu, podendo esse pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, se para elle não houver credito.

N. 1007.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Dê V. S. as providencias necessarias, afim de ter esgoto o chafariz da fortaleza do Brum, visto ser assas sobrecarregado de ferro a agua, que elle fornece, segundo declarou o commandante das armas em officio de 22 do corrente, com referencia ao parecer do cirurgião encarregado da visita da mesma fortaleza.

N. 1008.—Dito ao presidente da commissão da exposição nacional.—Nesta data e de conformidade com o que V. S. me solicitou em seu officio de 22 do corrente, expeço as necessarias ordens a thesouraria de fazenda, para mandar pôr a disposição do representante da exposição desta provincia, bacharel Rufino Augusto de Almeida, amostras de mais de arroba do algodão, que veio do presidio de Fernando, para ser vendido por conta do estado.

N. 1009.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto inclusas a V. S., para os fins convenientes, as guias dos sentenciados de justiça Manoel Carlos dos Santos e Thiago Alves Ribeiro, que se acham sem ellas nesse presidio e estão comprehendidos sob os ns. 42 e 52, na relação a que allude o seu officio n. 496, do primeiro do corrente.

N. 1010.—Dito ao commandante superior do Recife.—Tendo nesta data mandado dispensar do serviço da guerra, o guarda do 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife, José Joaquim de Carvalho, que ja' servio no exercito e é casado, assim o communico a V. S., afim de que faça designar outro guarda para substituir aquelle.

N. 1011.—Dito ao mesmo.—Aos officios que V. S. me dirigio sob ns. 412, 428 e 442, firmados em 12, 17 e 20 do corrente, respondo declarando que nesta data, mandei pôr em liberdade os guardas do batalhão n. 1 de infantaria deste municipio Eustaquinho Francisco Pereira dos Santos e José Domingues de Oliveira.

N. 1012.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Autorisando nesta data o brigadeiro commandante das armas, a mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 39 de infantaria do municipio do Cabo, João Guedes, que serve de arrimo a sua mãi viuva: assim o communico a V. S., afim de que faça designar para o serviço da guerra outro guarda em substituição aquelle.

N. 1017.—Dito ao juiz municipal da primeira vara do Recife. — Remettendo inclusa a relação dos sentenciados de justiça, que existem sem guias no presidio de Fernando, tenho a recommendar a Vmc., que dê as necessarias providencias, afim de me serem ellas apresentadas com a possivel brevidade, e o previno de ter nesta data sollicitado por intermedio dos respectivos Exms. presidentes as dos sentenciados pertencentes a outras provincias.

N. 1018.—Dito ao juiz municipal de Garanhuns.—Com a copia da informação ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda em 7 de fevereiro ultimo sob n. 7[illegible], a que elle se refere em officio n. 835 de 21 deste mez, tambem aqui junto por copia, respondo ao de Vmc. de 7 do corrente, sobre a necessidade de uma collectoria no termo do Bom Conselho.

N. 1019. — Dito ao mesmo. — Remetto a Vmc., afim de que mande entregar ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Garanhuns, por um official de justiça, que devera' certificar a sua entrega o incluso officio, que nesta data lhe dirijo, communicando-me Vmc. o dia em que foi entregue o citado officio.

N. 1020. — Dito ao capitão do porto. — Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta de marinha Amaro José do Rosario, que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saúde, como consta do seu officio n. 18 de 22 do corrente.

N. 1021.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Amancio José Rodrigues, visto que provou isenção legal.

N. 1022.—Dito ao mesmo.—Faça Vmc. pôr em liberdade os recrutas de marinha, José Antonio de Souza e Manoel Francisco do Nascimento, visto que foram julgados incapazes do serviço em inspecção de saúde, segundo consta do seu officio n. 185 de 24 deste mez.

N. 1023.—Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da freguezia da Varzea.—Não tendo sido enviada até o presente a secretaria do governo, a copia da acta dos trabalhos da 2.ª reunião da junta revisora de qualificação dessa freguezia no corrente anno, cumpre que Vmc. me a remetta com a possivel brevidade.

N. 1024.—Dito a camara municipal do quadriennio findo de Garanhuns.—Recommendo a camara municipal do quadriennio findo da villa de Garanhuns, que mande extrahir do livro competente, remetta-me com toda a urgencia, uma copia de todos os trabalhos da junta revisora de qualificação da freguezia desse municipio no corrente anno.

N. 1025.—Dito ao presidente e membros da junta de qualificação da freguezia de Garanhuns.—Não tendo sido recebida até o presente a copia da lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia no corrente anno, cumpre que Vmc. e outros membros da junta de qualificação, me declarem com urgencia, qual o motivo porque deixaram de remetter a referida qualificação, como lhes cumpria na forma da lei.

N. 1026.—Dito ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os ajustes, que o conselho de compras navaes, fez com diversas pessoas, para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha, os objectos mencionados no seu officio de 18 do corrente, a que respondo.

N. 1027.—Portaria.— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1904 de 19 do corrente, resolve nomear a Antonio Rodrigues Campello de Mello para o lugar de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Iguarassú.

N. 1028.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes, façam transportar para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Tocantins*, o capitão do batalhão n. 11 de infantaria do exercito, Manoel Joaquim Bello e um filho menor.

Expediente do secretario do governo do dia 26 de dezembro de 1866.

N. 1029.— Officio ao general commandante das armas.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc., que expedio ordem não só para dar-se transporte no vapor *Tocantins*, ao capitão do exercito Manoel Joaquim Bello e a um filho menor, mas tambem para se ajustar contas até o fim do corrente, e passar guia de soccorremento ao mesmo capitão, como V. Exc. solicitou em seu officio n. 1429.

N. 1030.—Dito ao mesmo.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 1426 de 22 do corrente, que nesta data se officia ao director das obras publicas, para dar providencias no sentido de ter esgoto o chafariz da fortaleza do Brum, afim de evitar que seja sobrecarregada de ferrugem a agua que elle fornece.

N. 1031.—Dito ao Dr. chefe de policia.— Para ter o conveniente destino, manda S. Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia, remetter a V. S. o titulo do 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Iguarassú, nomeado por portaria desta data, e de conformidade com a proposta n. 1904 da 19 do corrente.

N. 1032.—Dito ao director do arsenal de guerra.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de 22 do corrente, e sob n. 793, manda declarar que a thesouraria de fazenda, tem ordem para pagar a Custodio & Carvalho os 560$000, constantes de seu citado officio.

N. 1033.—Dito ao tenente coronel commandante do batalhão n. 27 da guarda nacional do municipio do Bonito.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Antonio José de Arantes & C., a importancia do pret que veio annexo ao officio de V. S. de 12 do corrente, o qual fica assim respondido de ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Uma das mais importantes obras começa a sahir dos prelos fluminenses, escripta pelo illustrado repetidor de sciencias physicas e naturaes da escola central da côrte, o Sr. Dr. Miguel Antonio da Silva.

Queremos fallar da *Historia natural popular dos animaes*, que o mesmo Sr. mensalmente publica na Xilographia do Imperial Instituto Artistico em cadernos *infolio* de dous a quatro quadros com as respectivas descripções.

Precedida das indespensaveis noções physiologicas e anatomicas dos differentes grupos zoologicos, não pode deixar assim de attingir esta obra ao seu fim de propagar conhecimentos geraes sobre os animaes. Além disto, visando não divulgar idéas falsas, e ao contrario, combate-las e corregi-las em suas inexatidões, apresenta o illustrado escriptor as descripções baseadas sobre dados scientificos, de modo facil e accessivel a's differentes intelligencias, a cuja leitura tenham ellas de ser submettidas, fazendo desta sorte um verdadeiro serviço a's letras e ao paiz.

As estampas que ornam as suas paginas, são gravadas em madeira, e de execução nacional, dando assim um duplo interesse a obra, cuja acquisição recommendamos a todos, por que tambem a todos interessa a sua posse, quer se aconsidere pelo lado instructivo, quer pelo recreativo propriamente dito.

E' obra nova para o Brasil, bem que não haja paiz civilisado que a não tenha; e assim cumpre que seja acaroçoada essa iniciativa auspiciosa com a aceitação, de que é credora.

— Foi estabelecido na ponta norte do Rio S. Francisco um pharolete lenticolar, de luz branca e fixa, a qual acha-se a 21 m. acima do nivel do mar, e é visivel em boas circumstancias atmosphericas na distancia de 11 milhas.

A posição desse pharolete acha-se determinada em 10°, 27', 4" de lat. S, e em 36°, 21', 41" de long. O do meridiano de Greenwich.

— O *Club do Recife* da' duas partidas carnavalescas nos dias 3 e 5 de março proximo vindouro.

— De Sergipe e Alagôas chegou hontem o vapor *Mamanguape*, da companhia pernambucana.

Nada adiantou em noticias a's que recebemos pelo *Cruzeiro do Sul*.

— Hontem a' tarde chegou de New-York, o vapor americano *Cumbria*, construido em Philadelphia, de 551 toneladas, com 179 1/2 pés de cum-

primento e 23 de larguras, e demanda 11 [illegible] d'agua carregado, e é movido a' helice. [illegible] dos vapores apresionados durante a [illegible] guerra, e vendido. Destina-se ao Rio de Janeiro, onde vai ser exposto a' venda. Tem accommodação para 45 passageiros de ré.

Nada adiamos em noticias.

— Por portarias de hontem foram demittidos:

Dr. João Franklim de A[illegible], do [illegible] tor publico da comarca de [illegible].

Francisco Borges Leal, do [illegible] capitão e Joaquim Herculano Pereira Cald[illegible], de alferes do corpo de policia.

— Foram nomeados:

Dr. Antonio Borges da Fonseca Junior, promotor publico do Brejo.

Manoel Joaquim de Castro Madeira e Jeronimo José de Albuquerque, aquelle capitão e este alferes do corpo de policia, no qual servirão como addidos.

— Temos o resultado eleitoral das seguintes localidades:

Freguezia do Bom Jardim.

(Eleitores da matriz).

Ignacio Corrêa de Mello.
Antonio Barbosa da Silva.
Francisco de Paula Pereira de Moraes.
Justino da Motta Silveira.
José Antonio Pereira de Moraes.
Getulio Corrêa Pessoa de Mello.
Manoel de Faria Maciel.
Manoel da Motta Silveira Cavalcanti.
Vicente Joaquim de Miranda.
Antonio Gomes Barbosa.
Antonio Duarte da Costa.
José Gomes de Moura.
Luiz Soares de Albuquerque.
Antonio Martins Tamarindo.
Herminio Bezerra Cabral.
Felippe Gomes Barbosa.
Antonio Manoel de Farias Leite.
Trajano Aureliano de Souza.
João Francisco Gomes de Arruda.
José Rogerio Rodrigues de Miranda.
Feliciano Joaquim de Aguiar.
Bernardo Gomes de Moura Coutinho.
Manoel de Motta Silveira.
Firmino Corrêa Pessoa de Mello.
Antonio Vicente da Costa.
Jozias Martins da Costa Mello.
Antonio Bezerra Cabral.
João Manoel de Farias Leite.
Rogaciano Barbosa Camello.
Francisco Gonçalves Guerra.
Joaquim Gomes de Oliveira.
Manoel Gomes da Silva.
João Gomes da Silva.
Joaquim José de Aguiar.
José Jeronymo Bezerra de Aguiar.
Benedicto José de Aguiar.
José Fermino Barbosa Camello.
Francisco Barbosa Camello.
Joaquim de Souza Barbosa.
Joaquim Pereira Cabral.
Manoel Cesar de Moura Coutinho.
Bernardo Bezerra de Araujo Mello.
José Antonio Duarte da Costa.
José Gomes de Souza Barboss.
João Chrysostomo de Moura.
Antonio Manoel do Nascimento.
Manoel Antonio Leion.
Manoel Alves da Silva Nobrega.
Manoel Apolinario de Santiago.
Francisco Antonio da Cunha e Silva.
Francisco José de Castro.
Candido Severino da Costa Aguiar.
Francisco Alves da Nobrega.

Freguezia da Raposa.

Pedro Paes de Souza.
José Francisco de Azevedo Lyra.
João Maria Umbelino de Miranda.
José Clemente dos Santos.
Miguel Archanjo de Mendonça.
João Francisco de Azevedo e Silva.
José Francisco Graciano.
Francisco Catulino dos Santos.
Domingos Gomes de Andrade.
Antonio Bezerra da Silva.
Lucio José de Nogueira Mello.
Jeronymo da Silva Monteiro.

Freguezia de Caruarú.

Miguel Quinteiro de Pontes.
Miguel Ferreira Veloso.
Gregorio Francisco Torres de Vasconcellos.
Joaquim Bezerra da Silva.
Manoel Francisco da Silva.
Joaquim de Barros e Silva.
Manoel de Souza Braga.
Leopoldino de Pontes Jardim.
Claudino José de Oliveira.
Francelino de Mello Cabral.
João Joaquim da Paixão.
Manoel Felix Calumbi.
João Ignacio de Almeida.
Simão de Hollanda Cavalcanti.

Em Raposa houve combinação entre progressistas e genuinos, e em Caruarú venceram os progressistas, tendo-se retirado a opposição que, foram fazer uma duplicata, não se sabendo ainda qual o resultado della.

— Hontem (domingo), a devota congregação do Senhor Jesus do Bom Fim celebrou, na matriz da Boa Vista a sua festa, a qual, senão foi notavel pelo apparato e estrondo dos foguetes, não deixou comtudo de ser brilhante pela simplicidade modesta e edificante.

Pregou ao evangelho o Exm. monsenhor Pinto de Campos, que, na forma do costume, proferio um breve, mas eloquentissimo panegyrico, em que, alliando o culto das imagens, tão combatido actualmente entre nós pelo protestantismo, com o assumpto do dia, prendeu o seu auditorio, por cerca de uma hora, em admiravel extase de contemplação.

Oradores sagrados desta ordem não deviam sahir do pulpito, nem trocar a veneranda cadeira sagrada pelo *rostrum* parlamentar, de que o homem mais serio e grave só tira dissabores e despreços injustos, unicos que as paixões politicas soem girar.

Honra a digna congregação pela bôa escolha de tão elevado orador, que tão perfeitamente preencheu o seu fim, deixando o seu auditorio cheio de sympathia e de commoções agradaveis.

— Lista dos estudantes chamados a exame de rhetorica no dia 18 de fevereiro de 1867.

Plenamente.... 8
Simplesmente.. 6

— Lista dos estudantes chamados a exame de latim no dia 19 de fevereiro de 1867.

Plenamente.... 4
Simplesmente.. 4
Reprovado..... 2

Dia 20.

Plenamente.... 3
Simplesmente.. 6
Reprovado..... 3

— O juiz de paz do 4º anno da freguezia de S. José em exercicio no 3º, o Sr. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, da' audiencia todas as segundas e quintas-feiras, a's 9 horas da manhã, em a casa de sua residencia a' rua Direita n. 120, primeiro andar, e despacha a qualquer hora do dia e em qualquer parte onde fôr encontrado; advertindo, porém, que nos limites de sua jurisdição, nenhum official de justiça pode effectuar citações com despacho de outro juizo.

— Passageiros do hiate brasileiro *Sobralense*, sahidos para o Aracaty:

José Joaquim Osorio e F. de A. F. Banks.

— Casa de detenção.—Movimento do dia 24 de fevereiro.

Existiam 316, entraram 5, sahio 1, existem 320. A saber: nacionaes 229, mulheres 11, estrangeiros 26, mulher 1, escravos 48, escravas 5. total 320.

Alimentados a' custa dos cofres provinciaes 219.

Movimento da enfermaria do dia 25 de fevereiro de 1867.

Teve alta:

Narciso Correia de Mello, indigestão.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Motta, Assis, Domingues da Silva e Uchôa Cavalcanti, faltando o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, derão-se os seguintes julgamentos:

Aggravos de petição. — Aggravante, Joaquim Francisco de Albuquerque [illegible]; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. — Sorteados os Srs. desembargadores Guerra e Domingues da Silva.—Negou-se provimento.

Aggravante, Carlos Ferreira Martins Ribeiro; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Guerra.—Sorteados os Srs. desembargadores Santiago e Uchôa Cavalcanti.—Negou-se provimento.

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Benedicto Gomes Seara.—Improcedente.

Appellante, o promotor; appellado, Victor [illegible] de Mello.—A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pro[illegible]rio Brandão.—Improcedente.

Appellação civel.—Appellante, [illegible]; appellado, o prior do Carmo.—Confirmou-se a sentença.

Habeas-corpus.—Pedido por [illegible] Pereira de Lira Lopes, foi concedido para [illegible] correr.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes [illegible]:

A appellação crime.—Appellante, [illegible]; appellado, Manoel Francisco [illegible] Carvalho.

As appellações civeis.—Appellante, Bernardino Pinto Pereira; appellado, Francisco Pinto Pereira.

Appellante, Bento Vieira Pinto; appellado, Claudio Calumbi Azevedo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:—A appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Barros Accioli Cajazeira.

Appellante, o juizo; appellado, José Moreira do Nascimento.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:—A appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, Casemiro Rodrigues dos Santos.

A appellação civel.—Appellante, Vasco Marinho da Gama Mello; appellado, padre José Gomes dos Reis.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:—As appellações crimes.—Appellante, Francisca Paulina de S. José; appellado, Manoel Joaquim Ferreira Machado.

Appellado, João Francisco Vasco; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—As appellações civeis.—Appellante, José Barroso de Araujo; appellado, Francisco Rogerio Corrêa.

Appellante, Mariano da Silva Queiroz; appellado, Joaquim Ignacio Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Santiago.—A appellação civel.—Appellante, Manoel Gomes de Almeida Botelho; appellado, Manoel José da Graça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti.—A appellação civel.—Appellante, os recolhimentos de Olinda; appellado, João Antonio de Oliveira.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

Communicados

Partido Conservador.

O TARTUFO POLITICO.

Já não ha illusão possivel. Já não ha sophisma valioso. A subtileza de Scott cahiria inanimada diante da eloquencia da verdade. A prata é prata, o ouro é ouro, o gabão é gabão, mas *gabão de sola!* Póde o tartufo tentar a sua apologia. Póde emprehender sophismar a propria consciencia. Ella, em retorno, lhe desenrolara' diante dos olhos a historia de seus desacertos, o catalogo de suas incoherencias.

A principio andou o tartufo indeciso. Hesitava entre a liberdade e a corrupção. Queria da liberdade o nome, da corrupção os proveitos. Aproveitou da liberdade o prestigio, da corrupção a sombra, para compôr o seu quadro de contradicções.

Hasteou por algum tempo a bandeira da liberdade, para que o não deixassem as turbas. Pactuava ao mesmo tempo, em segredo, com a corrupção, para que o não desamparassem os praxistas da devassidão politica.

Inculcava que o seu berço era a revolução; que n'elle havia bocejado; que n'elle havia soltado os seus primeiros vagidos politicos; que n'elle havia sonhado os seus primeiros sonhos de futuro engrandecimento, a' sombra *somente* da liberdade; que com esta bandeira havia perorado na praça dos comicios; que com ella havia desalojado do poder os seus adversarios; que com ella havia pedido o cerceamento das attribuições da corôa em proveito da democracia.

Mentia o tartufo! Tartufo foi sempre o mesmo. Variando de mascara, conservou o mesmo rosto, o mesmo lugar, o mesmo nome, a mesma bandeira da hypocrisia.

E não vêdes que com o mesmo rosto pleiteia o causidico banal os litigios mais oppostos? Que no mesmo lugar jura e perjura a mesma idéa? Que diz e desdiz, affirma e nega, tudo com um cynismo de que não havia exemplo?

Ainda hontem tribuno ousado, flamigero, impetuoso e insciente; hoje aristocrata de affectadas plumas, e mais adiantado em fidalguia, que os aristocratas dos antigos ritos nobiliarchicos.

Hontem Massaniello pescador, hoje Massaniello *principe*; hontem Rienzi tribuno, hoje Rienzi dictador! Vêde como, com a mesma bandeira, transita o *condottiere* dos Guelphos para o arraial dos Gibellinos!

Os apostatas politicos nem sempre têm a coragem de passar o seu Rubicon, no mesmo dia em que chegam a' sua margem. Andam primeiro illudindo os seus adeptos, espiando os vaos, torneando as pontes, medindo a profundeza da corrente. A margem de ca é boa, mas a de lá é tambem viçosa: formam o salto e passam.

E apenas passam, perdem de todo o pudor. Tornam-se mais encarniçados contra a liberdade, do que outr'ora contra o despotismo. Fazem timbre de calcar aos pés todas as suas theorias anteriores. São novos Julianos apostatas que hoje queimam o que hontem adoraram.

E' cousa bem desprezivel um apostata, e desprezabilissimo um tartufo!

O EXM. SR. SILVEIRA LOBO PERDEU A CABEÇA.

Desesperado por haver a opposição vencido as eleições em diversas localidades, tem-se lançado com todas as furias que o caracterisam, sobre os commandantes dos batalhões da guarda nacional organisados nessas localidades, em que elle foi derrotado ou mesmo contrariado.

E' assim que, julgando haver o Sr. tenente-coronel Pires concorrido para o triumpho da opposição, na freguezia do Poço da Panella, tem S. Exc. dado por paos e por pedras para tomar uma vingança do Sr. Pires, e do seu batalhão.

Durante o processo eleitoral naquella freguezia mandou o Exm. Sr. Silveira Lobo aquartelar à toda pressa cem praças do referido batalhão, com o fim sem duvida de diminuir o numero dos votantes, conselho que lhe foi dado por alguem, de quem S. Exc. recebe inspirações.

Sendo estas exigencias satisfeitas, succedeu entrarem para o quartel dous ou tres soldados desarmados por motivos peculiares aos mesmos, sendo para notar, que o batalhão todo ainda não está armado.

Immediatamente S. Exc., sabendo dessa pequena falta, a que o Sr. tenente-coronel Pires era absolutamente estranho, urrou como um possesso; e indagando do Sr. commandante superior a razão dessa falta, não duvidou avançar, que isso se tinha dado, porque as armas do batalhão *estavam em poder dos desordeiros*!!!

Onde jamais se vio tamanha leviandade, tão grande indiscrição na primeira autoridade, no presidente de uma provincia? Pois S. Exc. não tem ao menos o bom senso para vêr, que os embusteiros e sycophantas que o cercam, conhecendo o seu fraco, procuram leva-lo a todos os desatinos, uma vez que destes tirem partido? Onde vio S. Exc. desordeiros sem desordem? Qual foi a desordem que se deu na freguezia do Poço da Panella? Quaes os individuos já conhecidos naquelle lugar por haverem promovido ou terem tomado parte em algumas desordens? Compare-se S. Exc. com os respeitaveis cidadãos, que pleitearam a eleição pelo lado da opposição na freguezia do Poço da Panella e sua consciencia lhe dirá, que o epitheto de *desordeiro* assenta melhor em S. Exc. do que nelles; ao menos aquelles individuos nunca propalaram doutrinas perigosas e mesmo subversivas, que o presidente de hoje por certo condemnará no *Tribuno* de então.

S. Exc. e seus satellites procuravam certamente um pretexto para suspender o Sr. tenente-coronel Pires; mas não tendo achado razão alguma para apparentar essa suspensão, pois nem ao menos se póde dizer, que elle tomára parte activa na eleição, o que todavia era direito seu, sendo por todos sabido, que elle ahi sómente apparecera no dia 2, e no dia 10 mandou S. Exc. *desarmar* o batalhão, de que é o Sr. Pires mui digno commandante!!!

Eis a paga, eis a recompensa dos importantes serviços prestados por aquelle batalhão, que, além de ter estado sempre prompto para todas as exigencias do governo, havia sahido do quartel no dia 1º de fevereiro, onde estivera dous mezes, sem que jamais tivesse merecido a menor censura.

Consta-nos tambem que o Sr. tenente-coronel Severo incorrera nas iras de S. Exc. por haver pleiteado a eleição na Boa-Vista; e que S. Exc. tivera o cuidado de ordenar-lhe que prendesse ao capitão Bastos para não continuar a pleitear a eleição pelo lado da opposição; mas o Sr. Sev[illegible] conselho de sua dignidade e da sa[illegible] acceitaram disparate e apreço, qu[illegible] Os Silveiras tem certamente m[illegible] negação para o governo; mas o p[illegible]riamente deve muito se ter rido d[illegible]

A [illegible]

I

O Brasil [illegible]

[illegible] distrahidos para a sociedade, que considera superficialmente, para attender em face dessas manifestações, que lhe parecem repentinas, sem nexo com o passado, sem razão de ser no presente. Aquelle, porém, que segue attento o trabalho dos espiritos no seio da sociedade; que acompanha dia por dia a marcha dos acontecimentos, que procura a causa real da anciedade publica, do mal estar do povo, do descontentamento que invade todas as classes, esse aceita o facto como uma conclusão logica, necessaria e inevitavel.

O resultado, a que alludimos, é o que apresentam as eleições primarias na côrte, em alguns pontos da provincia do Rio de Janeiro e que a esta hora, tambem presenciam os habitantes das outras provincias do imperio.

A idéa conservadora não influe desde longo tempo sobre a politica do paiz. Causas, que agora não perscrutaremos, affastaram do poder o partido conservador.

A conciliação, que era um expediente e não um systema politico, mal comprehendia depois do fallecimento do marquez de Paraná; os ministerios de transição, que, esquecendo sua origem e sua razão de ser, pretenderam hastear bandeira politica; a liga, coalição inopportuna, inexplicavel, se não explosão de ambições soffregas e de despeitos infantis, e finalmente o *progressismo*, creação hybrida, composto impossivel de partes heterogeneas, sonho realisado para alguns homens de boa fé, manta de retalhos apressadamente serzidos; em que se envolveu essa massa fluctuante, que apparece em todos os campos politicos preencheram alguns annos existencia social, que foram verdadeiro interregno dos verdadeiros principios politicos.

Todas, essas formas diversas, que traduziam uma aspiração vaga, indefinida do povo brasileiro, procuraram banhar-se na fonte baptismal do partido liberal, mas o Jordão politico não teve a virtude de purifica-las.

Sem identificar-se completamente com ellas, o partido liberal, entretanto, aceitou-a como auxiliares para a conquista do poder.

Raiou emfim o dia em que a victoria esboçou um sorriso para os liberaes; mais um pequeno esforço, mais alguma confiança nos proprios recursos, um dia de prudencia, uma hora de abnegação, um momento de patriotismo e era delles o triumpho.

Não quizeram. . não poderam talvez!

A confusão ergueu o collo, a discordia saccudio as serpes, a divisão das forças trouxe a consequencia infallivel—a derrota.

Eram firmes e animados os soldados; faltaram-lhes os generaes, faltou-lhes a grande força do partido conservador, a subordinação da individualidade á idéa.

Continuou entretanto o estado indefinido da politica interna, e o leme do estado, dirigido por mãos fracas ou descuidadas, não auxiliava, antes embaraça a marcha da sociedade.

Poderão os conservadores aproveitar-se dessa situação para chegarem ao poder; mas era tão melindroso o estado do paiz que fôra falta de patriotismo empenhar luta em taes circumstancias; o partido conservador absteve-se, e, prudente sempre, sempre subordinando o individuo ao principio, o partido á nação, deixou o campo politico e só discutio questões administrativas buscando manter as boas praticas do governo constitucional e combater as innovações perigosas, as reformas precipitadas emprehendidas pelo espirito de novidade.

Nesta disposição de espirito o partido conservador vio tranquillo aproximar-se o dia em que o povo era convocado para a eleição primaria. Os chefes, solicitados para a testa recusaram tomar a iniciativa; não reuniram clubs, não organisaram chapas, não deram ao movimento eleitoral a direcção prudente e habil que conhecem; foram apenas, nem todos, cumprir um dever depositando na urna eleitoral seus votos.

E no entretanto, tal é a força de um principio, os nomes de conservadores distinctos, conhecidos por sua constancia e lealdade figuram entre os primeiros eleitores de varias parochias.

Se o partido conservador tivesse querido disputar a eleição; se ambicionasse o poder...

O partido conservador quer hoje, como sempre subir ao poder só, unido e forte; quer tomar o leme do estado quando os acontecimentos tenham tornado necessaria, imprescendivel a sua presença; quer governar sem socios, no dia opportuno e na hora justa.

S. P.

(Continuar-se-ha.)

Publicações a pedido

1º districto desta provincia

O conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, aos muito dignos senhores eleitores.

Illm. Amigo e Sr.— Ha cerca de tres annos que, apesar de ter candidatura firmada pelo municipio neutro, que me havia dado a subida honra de eleger-me por duas legislaturas consecutivas seu representante, resolvi irrevogavelmente só continuar a occupar um assento na camara temporaria, se este me fosse conferido pela minha provincia natal.

Immediatamente communiquei esta minha deliberação aos meus comprovincianos e amigos, os quaes, sem excepção de um só, me declararam que acceitavam o meu nome, e que concorreriam para que o meu lugar na camara fosse entre os Pernambucanos.

Esta honrosa promessa me encheu de nobre orgulho, e é para a realisação della que me dirijo a' V. S. pedindo-lhe a approvação de meu procedimento e sua franca e leal coadjuvação.

Duas vezes ja' e successivas, tem Pernambuco se dignado offerecer a corôa o meu humilde nome para a escolha de senador, e depois de tão assignalada distincção não devo, não posso se quer duvidar do acolhimento de meus comprovincianos.

Politico que ama de coração os principios, e que jámais os preterira' pelo insignificante individualismo que ha arrastado e paiz, não prometto s enão a continuação do que tenho sido.

E para que minha provincia me julgue, offereço-lhe os meus trabalhos de jornalista, que produzirão o que ainda possuimos, hoje aliás deturpado por egoistas que da situação creada fruirão consideravel proveito; e a minha conducta e serviços prestados no parlamento, conhecidos e constantes dos annaes da camara a que tenho pertencido.

Nada renego do que disse, nada do que tenho feito necessito occultar. Tenho tranquilla a consciencia de que hei cumprido o meu dever.

Julgue-se-me tal qual tenho sido: estou satisfeito.

Digne-se, pois, V. S. acceitar a minha apresentação, e acolher o meu nome, proporcionando-me a honra de fazer parte da representação da provincia, onde me ufano de ter nascido, podendo assim melhor servi-la, como é de meu rigoroso dever.

Arredado presentemente de meus interesses privados, do lugar de minha residencia e até da familia, para na presidencia desta provincia de Minas, e em obdiencia ao governo imperial, concorrer com meus esforços em prol da causa que a todos os brasileiros interessa, acho-me ainda mais distante do theatro onde minha candidatura vai ser pleiteada.

Entrego-a, porém, aos homens de bem de minha provincia, e com a maior confiança conflado a prestar ao paiz os serviços que de mim são exigidos.

Com toda consideração e estima me assigno
De V. S. amigo patricio e obrigado criado.
Ouro Preto, 2 de janeiro de 1867.
Joaquim Saldanha Marinho.

Prelecção.

Realisou-se na noite de sabbado, no salão do theatro lyrico, a prelecção do Sr. deputado portuguez Dr. Vieira de Castro, sobre a caridade e sua influencia nas sociedades modernas.

Como se sabe, o producto das entradas era destinado aos cofres das sociedades Portuguezas de Beneficencia e Caixa de Soccorro de D. Pedro V, cujos dignos chefes, os Srs. visconde de S. Mamede e commendador Leonardo [illegible] tinham obtido do Sr. Dr. Vieira de Castro este serviço patriotico e humanitario.

Era portanto uma dupla festa, a do coração e a da palavra. Tratava-se de enchugar lagrimas que o orador transformaria em perolas de eloquencia. [illegible] e numeroso concurso de ouvintes, [illegible] ministros de estado, e muitas [illegible] e elegantes, enchia o [illegible], anciosos todos por [illegible] deputado portuguez.

[illegible] menos dez minutos quando entrou no salão o Sr. Dr. Vieira de Castro, acompanhado pelos Srs. visconde de S. Mamede, conselheiro João J[illegible] e commendador [illegible] sendo recebido com inequivoca[illegible] sympathia.

Immediatamente começou S. Exc. [illegible]

A [illegible] dava-nos esperar muito [illegible] satisfação em dizer que o joven [illegible] multis[illegible]. Ouvido com a mais [illegible] foi S. Exc. interrompido muitas vezes por applausos enthusiasticos.

Com effeito, o nosso illustre hospede possue os bellos dotes de um grande orador. A sua locução é facil, abundante e clara, o seu gosto elegante; calor e enthusiasmo, imagens bellas, novas e arrojadas, arroubos de imaginação, phrase correcta e pura, de tudo isso abunda o discurso do Sr. Dr. Vieira de Castro.

O assumpto escolhido era vasto e ja cançado. Abranga-lo todo no espaço de duas horas e encara-lo de um modo novo, era de si uma grande difficuldade. O Sr. Dr. Vieira de Castro soube vence-la sem sophisma-la. Ao contrario, longe de isolar o estudo da grande virtude christã as sociedades modernas, S. Exc. foi indagar de que modo as sociedades antigas entendiam e praticavam o amor do proximo. Passou em revista o mundo judaico, o mundo grego e o mundo romano; definio o sentimento dessas tres civilisações em relação a' pratica da beneficencia, e mostrou assim a differença profunda entre a sociedade antiga e a sociedade moderna, datando a verdadeira caridade do apparecimento de Christo e das eternamente sabias lições do Evangelho.

Tão vasto plano exigia, além do mais, erudição especial e variada, de que o orador deu prova mostrando-se completamente senhor do assumpto.

O começo do discurso do Sr. Dr. Vieira de Castro foi consagrado ao nosso paiz, a respeito do qual disse S. Exc. cousas bellas em palavras convenientes. A hospitalidade brasileira teve no discurso do illustre parlamentar portuguez uma homenagem merecida e honrosa. Pela nossa parte folgamos de agradecer-lhe o que disse do nosso paiz, onde S. Exc. vai deixar indeleveis saudades.

A prelecção terminou às dez horas sem que por um só instante fatigasse a attenção dos ouvintes, e terminou no meio de uma calorosa salva de applausos.

Os membros do ministerio que lá se achavam, com o Sr. presidente do conselho á frente, comprimentaram o Sr. Dr. Vieira de Castro, e igualmente o fizeram todas as mais pessoas que lhe pagaram com abraços as duas horas de prazer que S. Exc. lhes proporcionou.

No meio dos triumphos oratorios que o futuro lhe reserva ainda em seu paiz, o Sr. Dr. Vieira de Castro não deve esquecer-se do da noite de sabbado.

Publicaremos mais tarde o discurso de S. Exc.

(Extrahido do *Diario do Rio de Janeiro* de 29 de janeiro proximo passado).

Ao respeitavel corpo eleitoral do 1º districto.

Propondo-me a' elevada honra de ser eleito deputado pelo 1º districto desta provincia, não desconheço a gravidade da minha pretenção, visto que não disponho de influencia politica, que me assegure facilmente o bom exito da eleição. Mas, como sei que as grandes difficuldades podem ser vencidas pela vontade e pelo esforço individual ou collectivo, apezar de não contar com outra protecção além daquella, que me podem prestar os meus amigos pessoaes, e cada um dos Srs. eleitores em particular, animo-me a recorrer a' benevolencia do respeitavel corpo eleitoral, solicitando a graça de ser incluindo nas suas listas, favor pelo qual saberei ser eternamente agradecido.

Não tenho a fatuidade de considerar-me com merecimento bastante para occupar o cargo, que agora solicito; mas, confiando sobremodo na generosidade de cada um dos dignos Srs. eleitores, não tenho a menor duvida em acreditar que na minha fraqueza serei satisfactoriamente amparado pelos primeiros depositarios da soberania popular.

Recife, 23 de fevereiro de 1867.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE FEVEREIRO DE 1867.

As 3¼ horas da tarde.

(Sabbado 23)

Algodão 1ª sorte—14$400 por arroba.

(Hoje.)

Algodão 1ª sorte—14$200, 14$390 e 14$400 por arroba.

Algodão de Maceió—1ª sorte 14$600 por arroba posto a bordo.

Idem 2ª de Maceió — 13$600 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Londres—90 d/v 24, e 24 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris—90 d/v 398 rs. por franco.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco desconta letras de praso até quatro mezes a 10 0/0 ao anno, e de maior praso até seis mezes 12 0/0

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o segundo dividendo de 4,4 0/0 da massa fallida de Joaquim José Silveira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	740:440$593
Idem do dia 25	35:700$460
	776:141$053

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	172	
« « « generos....	244	
		416
Volumes sahidos com fazendas...	188	
« « « generos....	170	
		358

Descarregam hoje 26 de fevereiro.

Brigue inglez—*Mayfield*—mercadorias.
Brigue inglez—*Selina Jane*—idem.
Barca ingleza—*Adelphos*—idem.
Brigue inglez—*Hugh Block*—idem.
Brigue inglez—*Pará*—diversos.
Brigue inglez—*Cautoos*—carvão.
Escuna sueca—*Aeth*—carvão.
Barca ingleza—*Doom*—idem.
Barca ingleza—*Willam*—idem.
Barca ingleza—*Matterson*—idem.
Brigue nacional—*Esperança*—charque.
Barca nacional—*Adelina*—idem.
Brigue nacional—*Aureliano*—idem.
Patacho holstense—*Maria Elizabeth*—idem.
Polaca hespanhola—*Floresta*—idem.
Escuna austriaca—*Helene*—idem.
Escuna austriaca—*Superbe*—idem.
Lugar inglez—*Brilhant*—ferro e carvão.
Barca hamburgueza—*Congo*—mercadorias.
Patacho austriaco—*Challenger*—idem.
Barca ingleza—*Starr Steam*—carvão.
Barca ingleza—*Olinda*—cerveja.
Escuna hollandeza—*De Vrede*—charque.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 26 DO MEZ DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 1867.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de canna	canada	900
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	300
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de agua-ardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$700
Idem em rama ou em lã	»	13$700
Arroz com casca	»	1$600
Idem descascado ou pilado	»	2$000
Assucar mascavado	»	2$200
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	380
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Carvenas de sicupira	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	«	160
Idem idem seccos espichados	»	280
Idem idem verdes	»	100
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechas	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Tôros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	160
Milho	arroba	2$500
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	qunal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	«	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava	»	
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 23 de fevereiro de 1867.

ADITAMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo — Afandega de Pernambuco 23 de fevereiro de 1867.—*A. Eulalio.*

Assignados. —Os 1ºs conferentes, *Manoel Peregrino da Silva* e *José Miguel de Lyra.*

Conforme.— *Eutichio Mondim Pestana.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 23	21:206$845
Idem do dia 25	3:204$607
	24:411$452

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25.

Aracaju' e portos intermedios—5 dias, vapor nacional *Mamanguape*, de 333 toneladas, commandante B. B. de Souza, equipagem 21, carga algodão e outros generos.

Amers—41 dias, patacho schleswig holstein *Challenger*, de 151 toneladas, capitão Hagemann, equipagem 7, carga fazendas e outros generos; a Theodoro Chrystiansen & C.

Glasgow—37 dias, barca ingleza *Olinda*, de 253 toneladas, capitão Prowse, equipagem 13. carga carvão de pedra e serveja; a Saunders Brothers & C.

New-York—20 dias, vapor americano *Cumbria*, de 561 toneladas, commandante Jands H. Winchester, equipagem 23, em lastro; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—brigue inglez *Mary Scott*, capitão William Helchrist, carga algodão.

Aracaty—hiate brasileiro *Sobralense*, capitão Antonio Gomes Pereira, carga varios generos.

Rio da Prata—patacho portoguez *Garrett*, capitão José G. Luna, carga assucar.

Valparaiso—barca prussiana *Juno*, capitão C. Iversen, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parahyba a barca ingleza *M. M. Peter*, capitão Hodge, com o mesmo lastro que trouxe de Fallacoffe na costa d'Africa.

EDITAES.

O capitão Luiz Cesario do Rego, juiz de paz mais votado da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, e presidente interino do collegio eleitoral desta cidade, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, pelo Exm. presidente da provincia, me foi remettido o officio do theor seguinte:

4ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 21 de fevereiro de 1867.—Devendo reunir-se na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 4 de março vindouro o collegio eleitoral desta cidade, que tem de eleger os deputados a assembléa geral legislativa pelo 1º districto desta provincia: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

Deus guarde a Vmc. — Francisco de Paula da Silveira Lobo.—Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Em consequencia do que, e como presidente interino do collegio, convoco, não só os eleitores desta freguezia de Santo Antonio, como o das de S. Frei Pedro Gonçalves, de S. José do Recife, dos Afogados, da Varzea, de Santo Amaro de Jaboatão, de Muribeca, de S. Lourenço da Matta, do Poço da Panella e da Boa-Vista desta cidade, que constituem o referido collegio, afim de que compareçam na igreja matriz de Santo Antonio no dia 4 de março proximo vindouro, pelas 9 horas da manhã, e para que procedam a organisação da mesa e mais actos relativos a eleição dos deputados a assembléa geral, que tem de funccionar nos annos de 1867 a 1870.

E para que chegue ao conhecimento de todos os eleitores, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia e publicado pela imprensa.

Recife, 22 de fevereiro de 1867.

Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

O juiz de paz presidente interino do collegio, Luiz Cesario do Rego.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que no dia 1º de março proximo vindouro estarão abertas as matriculas dos differentes annos desta faculdade, sendo a ellas admittidos os que obtiverem despacho do mesmo Exm. Sr. director, a quem requererão, juntando os documentos exigidos pelos estatutos; a saber: para os do 1º anno certidão de idade, em que provem ser maior de 16 annos, approvação nos seis preparatorios, e conhecimento de haver pago a taxa, e para os dos outros annos, certidão de approvação do anno anterior e conhecimento do pagamento da taxa.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 23 de fevereiro de 1867.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, os artigos das posturas municipaes de 12 de fevereiro de 1863 que prohibem o entrudo.

Art. 1. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua, por qualquer maneira que se empregue; os infractores pagarão a multa de 15$ e oito dias de prisão.

Art. 2. Fica prohibida a venda de limas de cheiro; os infractores, além de as perderem, pagarão 4$ de multa. Igualmente manda o mesmo Sr. Dr. chefe de policia, publicar as seguintes disposições do regulamento policial de 2 de fevereiro de 1855, com relação aos intretenimentos do carnaval:

Os mascaras não podem usar de caracter allusivos á religião ou pessoas designadas.

Os escravos, não podem usar de mascaras.

As armas dos mascaras, serão de papelão ou de madeira fragil.

Os mascaras por occasião do carnaval só podem transitar pelas ruas até 8 horas da noite.

Não se permitte fazer perguntas ou travar conversações com os mascaras que não sejam decentes; assim como procurar descobrir o segredo do mascara.

Serão punidos os mascaras que praticarem actos indecentes, ou provocarem rixas.

Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1867.—Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega, se faz publico que, em virtude da portaria da thesouraria de fazenda ns. 27 de 21 do corrente, se hade arrematar em hasta publica a porta da mesma no dia 28 a uma hora da tarde, os tres botes que se inutilisaram no serviço desta repartição ficando a conclusão da venda dependente da approvação da presidencia da provincia.

Alfandega de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1867.

O 3º escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

O Dr. Jacintho Pereira do Rego, juiz municipal da segunda vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por sua magestade imperial o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como João Venancio Machado da Paz, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, João Venancio Machado da Paz, quer fazer citar a Manoel Baptista de Lima e a Luiz José da Silva Guimarães, moradores nesta cidade, para fallarem nos termos de um libello que o supplicante lhes tem de propor na primeira audiencia deste juizo, pedindo-lhes o pagamento da quantia de 549$374 rs., que lhe são devedores como melhormente expressara' em dito libello: requer portanto o supplicante a V. S. se digne mandar citar aos supplicados, sendo elles logo igualmente citados para os termos ulteriores da causa até final sentença e sua execução, tudo sob pena de revelia, visto se não terem conciliado.

Assim pois pede a V. S. deferimento.—E. R. M. —Advogado Vieira de Amorim. Coja petição sendo-me apresentada dei o despacho do theor seguinte:

Destribuida como requer. Recife, 12 de novembro de 1866.—Mello.

Depois do que me fizera dito João Venancio Machado da Paz, a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, João Venancio Machado da Paz, no libello que move contra Manoel Baptista de Lima e Luiz José da Silva Guimarães, quer o supplicante justificar a ausencia do primeiro supplicado para ter lugar a citação por carta de editos, marcando V. S. dia e hora para o fim requerido.

Pede a V. S. deferimento. — E. R. M.—Ignacio Barroso de Mello, procurador.

Coja petição sendo-me apresentada, nelle dei o despacho do theor seguinte:

Sim, em termos. — Recife, 1º de dezembro de 1866.—I. Rego.

Em virtude de dito meu despacho foram inqueridas duas testemunhas que juraram aos Santos Evangelhos e declararamse achar ausente e em lugar não sabido, o réo Manoel Baptista de Lima, cuja inquirição sendo assignada e sellada os autos subirão a minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo sufficientemente justificada a ausencia do réo, e mando que se passem os editaes requeridos pelo prazo do estylo, pagas as custas.

Recife, 14 de fevereiro de 1867.—Jacintho Pereira do Rego.

Em virtude de dita minha sentença o escrivão passou a presente, por bem da qual e seu theor mando a todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos do réo Manoel Baptista de Lima, lhes façam aviso de que pelo presente é citado para fallar nos termos do libello civil que lhes vai propor João Venancio Machado da Paz, como tudo declara a petição aqui transcripta, afim de que no prazo de 30 dias compareça em juizo por si ou por seu procurador, a allegar o seu direito e de fazer sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente com o prazo de 30 dias, que sera' publicado e affixado no logar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos de fevereiro de 1867.

Jacintho Pereira do Rego.

EECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 28 do corrente pelas 4 hoas da tarde na sala de suas sessões, tem de ir à praça a renda das casas abaixo mencionadas para serem arrematados por aluguel pelo tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão apresentar carta de fiança ou serem acompanhados de seus fiadores ou com cartas dos mesmoes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua dos Pescadores.
Casa terrea n. 11 . . . . 216$000

Rua da Gloria.
Casa terrea n. 55. . . . . 144$000

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 17 . . . . 15$500

Patrimonio de orphãos.

Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 19 h . . . . 101$000

Rua de Pilar.

Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 11. . . 901$000
Casa terrea n. 94. é . . . . . 168$000
Sitio do Forno da Cal n. 5. . . . . 150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 21 de fevereiro de 1866.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãs, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º, e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:

Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Capunga;
Nicomsia de Lima Costa, irmã de Manoel de Lima Costa, morador a' rua da Cruz.
Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta Pereira dos Santos Casuro, moradora na Soledade;
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia, já fallecida;
Josepha de Amorim, filha de Manoel de Amorim e de Maria Rosa da Conceição, já fallecidos;
Idalina Magalhães, filha de Maria Magalhães, já fallecida;
Francisca Isidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;

ILEGÍVEL

Secretaria [illegible] Casa da Misericordia do Recife, 15 de [illegible] de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

[illegible] da Santa Casa da Misericordia do Recife se convida as pessoas [illegible] para que [illegible] collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, ou quem [illegible] fixada pela lei para a sua educação, [illegible] Illma. junta mandados entregar a seus parentes: Pedro Carlos de Alcantara, [illegible] de Bernardo de tal, empregado no cemiterio publico;
Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. [illegible]
Quintino de Castro Leão;
Francisco Severino Barreto;
Victor Constantino de Mello, filho de [illegible] Francisca Ferreira, [illegible] á rua da [illegible] nova.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tendo de findar-se em 30 de junho do corrente anno o arrendamento do sitio da ilha do Nogueira, propriedade da Santa Casa de Misericordia, a Mesa, junta administrativa manda fazer publico a quem convier, para que com antecedencia possam examinar, afim de apresentarem suas propostas, que serão [illegible] rão todos os [illegible] sados.

Secretaria da Santa Casa [illegible] Recife, 17 de janeiro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio [illegible]

Antonio Domingues Marques Ramos & C., [illegible] José Veiloso [illegible] Henrique Soraiva [illegible] Mello, João Baptista [illegible] João Baptista de Souza, [illegible] Pereira Coimbra, D. Luiza Antonia de Siqueira Dias, D. Maria Amelia de Albuquerque Mello, Maria da Costa, alferes Manoel Pereira Guerra, Rodrigo de Faria Barreto, Umbelino & Irmão.

CORREIO GERAL

O Sr. Santagostino Luigi queira vir á repartição do correio d'esta cidade, afim de receber uma carta registrada, vinda da Italia pelo vapor francez Guienne.

[illegible] Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Porto.

A Barca portugueza *Humildade*, [illegible] e de primeira viagem, pretende sahir para o Porto com a maior brevidade, recebe carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6 ou com o capitão Carlos Ferreira Soares.

Para Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Conceição de Maria*, por ter parte do seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira Filho & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty.

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, para carga e passageiros trata-se com o consignatario José Sá Leitão Junior á rua da Madre de Deos.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade o patacho *Fernandes*, tem parte de sua carga engajada para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o porto.

Pretende sahir o mais breve possivel a galera portugueza Nova Fama II, e de primeira marcha, por ja' ter parte do seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos commodos, trata-se á rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Vai sahir com muita brevidade a veleira e bem conhecida barca portugueza *Gratidão*, por ter grande parte da sua carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira, Filho, & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão, na praça.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
EMPREZA--COIMBRA
Grande baile mascarado a Parisiense
NOS DIAS
Sabbado 2, *domingo* 3, *segunda* 4 *e terça feira* 5 *do corrente*
O PRIMEIRO BAILE TERA' LUGAR

SABBADO 2 DE MARÇO DE 1867.

O grande salão de—Dansa—que comprehende toda a sala e caixa do theatro, acha-se solidamente construido affiançando a mais completa segurança.

Será illuminado a giorno o mais esplendidamente que fôr possivel.

O salão acha-se ricamente ornado com lustres, estatuas, quadros, espelhos, vasos com flores, bandeiras etc., etc., e sem que para este fim se tenha poupado despesa alguma.

A banda de musica do 1º batalhão da guarda nacional deste municipio, sob a direcção do seu distincto mestre o Sr. Theotonio José de Souza, e que tem de funccionar nestes quatro esplendidos bailes, a qual tocará como introducção do baile uma peça de harmonia que dara' começo ao movimento.

Seguindo-se a primeira quadrilha burlesca espressamente composta pelo Sr. Colás Filho, a qual denominou

FOLIAS DO CARNAVAL.

As peças que tem de ser tocadas durante as quatro noites do baile são as seguintes:

QUADRILHAS.

Infante Adolpho.	A Imagem Delia.
A Rosa.	A Cascata de Cravos.
Estiphania.	O carnaval do Rio de Janeiro.
O marquez de Pombal.	Chan-choo.
Dominó Negro.	A bella Helena.
O Tio Braz.	Arthur Napoleão.

VALSAS.

A jovem Nymista.	A Perola.
Jovem Helena.	Violeto.
Rainha das Rosas.	Nouvaqui.

POLKAS.

Amazonas.	Primavera.
A cassa.	Italia.
Serrinha.	Os voluntarios.

SCHOTISCH.

Camelia Pernambucana.	Hervira.
O club.	America.
Guides.	Flor d'alma.

Para dar fim ao baile a banda de musica tocará o grande

GALLOPE INFERNAL

com toques de campas, sinos, estrepitos e rebombos de trovão etc., etc.

No salão havera' uma pessoa perfeitamente habilitada para formar os pares e dirigir as quadrilhas afim de evitar confusões.

A entrada e sahida para o salão quer para os mascaras ou espectadores é pela porta da frente do edificio.

O escriptorio para venda dos bilhetes é ao lado do botequim.

O regulamento da policia sera' rigorosamente observado.

PREÇOS.

Camarote de 2ª ordem	10$000—com 5 entradas.
Dito de 3ª ordem	8$000—com 4 entradas.
Entrada	2$000
Senhoras mascaradas—gratis.	

Começará as 8 1[1/2] horas.

AVISOS MARITIMOS

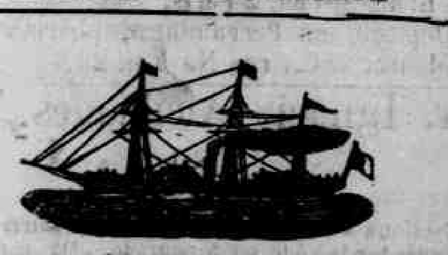

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

A Real companhia de Paquetes inglezes a Vapor, tendo em vista offerecer superiores commodos ao crescido numero de passageiros que affluirão a visitar a exposição internacional de Paris, pretende expedir de Southampton, para tal fim, o seu magnifico vapor *Shannon*, de 3472 toneladas e força de 800 cavallos, em lugar de alguns dos vapores usuaes.

O *Shannon*, chegará a este porto, vindo da Europa, até o dia 28 do corrente, e de volta do sul até o dia 17 do mez proximo.

Este bello vapor comporta um avultado numero de passageiros, aos quaes, quer por suas vastas dimensões, quer pela sua tonelagem, força etc., proporciona o mais desejavel bem estar e plena segurança.

As pessoas que nelle pretenderem seguir convida a companhia a inscreverem seus nomes na agencia, á rua do Trapiche Novo n. 40; sendo que serão servidas na ordem em que o fizerem. Por ser de analogo interesse, faz ella constar que a companhia Real de Caminhos de ferro de Portugal esta prestes a ultimar uma convenção, com as companhias de vias ferreas entre Lisboa e Paris, mediante a qual, por modicos preços, haverá trens directos de uma á outra capital.

N. B. Os passageiros dos vapores da Real companhia serão isentos de quarentena.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 de fevereiro o vapor *Paraná*, commandante Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde ja' recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada; e encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
PARA
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará [illegible]

[illegible] commendas, passageiros e dinheiro [illegible] 3 horas da tarde do dia da sahida [illegible] Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
PARA
Fernando de Noronha.

No dia 7 de março as 11 horas da manhãa seguira' para o presidio de Fernando um dos vapores da companhia. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries Imperiales

Até o dia 2 de março proximo espera-se dos portos do sul o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA O ARACATY

Segue na seguinte semana o palhabote *Emilia*; para carga e passageiros: trata-se com José Sá Leitão Junior, á rua da Madre de Deus.

Ilha de Fernando.

Segue por estes dias o hiate *Sergipano*, que se acha forrado de cobre novo e concertado com segurança: quem quizer carregar tirando portaria da presidencia, entenda-se com o mestre a bordo ou com João Francisco de Souza, na rua da Guia n. 9, venda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió e escalas.

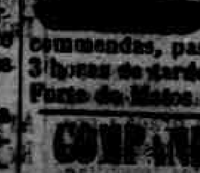

No dia 28 do corrente as 5 horas da tarde, seguira' para os portos do sul o vapor *Mamanguape*, commandante [illegible] Recebe carga até o dia 27. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Para Penedo

O vapor [illegible] para os portos do sul até Maceió no dia 28, chegará até Penedo para onde recebe carga até o dia 27.

[illegible]

Paquetes para Liverpool.

[illegible] Henry, Forster & C., rua do Trapiche n. [illegible]

LEILÕES.

LEILÃO
De uma loja de charutos.

O agente Martins fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Rodolpho Tavares de Souza, da armação e mercadorias que constituem a referida massa, existentes na loja da rua Nova n. 52.

HOJE.

As 11 horas do dia.

LEILAÕ
De chá da India preto e verde em caixinhas.

HOJE

O agente Pestana fara leilão por conta e risco de quem pertencer de porção de caixinhas com chá da India preto e verde com toque de avaria vindo de Liverpool no navio inglez *Christiana Carmell*, e serão vendidas no dia acima mencionado no largo da alfandega as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

De uma armação envidraçada a qual pode ser desmanchada e removida para qualquer parte e differentes miudezas pertencentes a loja de medas de

Buessard Millochau
Rua da Imperatriz n. 1.
HOJE

Por intervenção do agente Pinto.

LEILAO
DE
MOVEIS.

A saber

Uma mobilia de jacarandá, 1 machina de costura de Erable, 1 burra (cofre) com segredo, jarros, candieiros a gas, 1 costureira, commodas, camas de ferro, espelhos dourados, 1 guarda vestido, lavatorios, armarios, louça, copos e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia.

HOJE

A rua da Imperatriz n. 1.

Buessard Millochau tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos acima mencionados pertencentes a casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 1, onde se effectuará o leilão.

Principiara as 10 horas.

LEILÃO

De 25 caixas marca triangulo J com cerveja branca e 5 caixas com biscoutos em latas de Amuldoy & Palmairs.

HOJE

O agente Pestana fara leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima indicados e serão vendidos em um ou mais lotes no dia mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
De 50 a 70 caixas com cebolas.
HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 a 70 caixas com cebolas de superior qualidade e serão vendidas pelo maior preço: hoje as 11 1[1/2] horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILAÕ
De obras de prata, ouro e pedras preciosas

Quarta-feira 27 de fevereiro.

O agente Pinto autorisado pela directoria da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade levara' a leilão em presença de um director da mesma caixa por conta e risco de quem pertencer, e para pagamento de letras de caução, vencidas e não pagas, differentes objectos de prata, ouro e pedras preciosas, os quaes poderão ser examinados no dia e hora acima dito no escriptorio do referido agente na rua da Cruz n. 38, onde se effectuara o leilão, ao meio dia em ponto.

LEILÃO
de um carro de 4 rodas, coberto e 2 cavallos para o mesmo.

Quarta-feira as 10 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto [illegible] Commercio em frente á igreja do Corpo Santo.

LEILÃO
De uma casa terrea.

O agente Pontual, competentemente autorisado, vendera' em leilão [illegible] Cadeia n. 37.

LEILAO
De 30 [illegible]

Cordeiro Simões

a' requerimento [illegible] de Joaquim José Gomes de [illegible] Illm. Sr. Dr. juiz de direito [illegible] fara' leilão de 20 barris de [illegible] que [illegible] a vontade [illegible]

Quarta-feira 27 do corrente

as 11 horas em ponto no armazem [illegible] da alfandega.

LEILÃO
De 3 casas terreas na povoação [illegible] rua do Motocolombó, sendo [illegible] chãos foreiros e n. 49 com chãos proprios.

Cordeiro Simões

a' requerimento dos depositarios da massa fallida de [illegible] e despacho do Illm. Sr. Dr. [illegible] fara' leilão de [illegible] casa terrea [illegible] chãos proprios sita á rua do Motocolombó sob n. 48, 1 dita na mesma rua tambem [illegible] sob n. 49 [illegible], 1 dita na mesma conformidade sob n. 69 [illegible] cujo leilão tera' lugar no dia

Quarta-feira 27 do corrente

as 11 horas, no armazem de Annes largo da Alfandega.

LEILAO
de objectos de ouro com brilhantes

Quarta-feira 27 de fevereiro ao meio dia

O agente Pinto levara' a leilão, a requerimento do administrador da massa fallida de Siqueira & Pereira e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, [illegible] objectos de ouro com brilhantes pertencentes á dita massa, ao meio dia do dia 27 do corrente em seu escriptorio rua da Cruz n. 38, onde havera' leilão de obras de ouro, prata e pedras preciosas.

LEILÃO
DE
MOVEIS
COMO SEJAM:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de mogno, 4 espelhos grandes, 1 mesa de costura, 1 relogio, 4 castiçaes e mangas, jarros e vasos para flores, 2 jarros de alabastro, tapetes, escarradeiras, candieiros a gaz, 1 mesa de jantar, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 aparador, 1 guarda louça, louça, vidros, trem de cosinha, 1 galeteiro, 1 licoreiro, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, marquezas, cadeiras e muitos outros artigos de casa de familia.

Quinta-feira 28 de fevereiro

primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 30, casa em que residio o Sr. Joaquim José Rodrigues da Cunha.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retirou-se desta provincia, fara' leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 30, onde se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILAO
De 17 saccas de algodão.

Quinta-feira 28 do corrente as 11 horas.

O agente Martins fara' leilão a requerimento de D. Henriqueta Simões da Silva e seu genro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio de 17 saccas de algodão de marca P, arrestada a José da Rocha Paranhos, existentes na prensa de João Francisco Antunes largo da Assembléa.

LEILAÕ
De mobilia, joias e relogios.

Quarta-feira 27 do corrente.

O agente Pontual fara' leilão no seu escriptorio á rua da Cadeia n. 37, primeiro andar, no dia acima, dos objectos seguintes: 1 mobilia de mogno maciço muito forte e de gosto antigo (dourada), 1 relogio de ouro patente inglez descoberto, 1 dito de dito coberto, 2 relogios dourados para cima de consolos, 1 anel com brilhante, pulceiras, botões, para abertura, 1 sinete para relogio, 1 anel para retrato, botões para abertura com perolas e brilhantes, botões para punhos, didaes de prata, 1 escrivaninha de prata de lei e 1 alfinete de ouro para gravata.

AVISOS DIVERSOS.

CLUB PERNAMBUCANO.

—A primeira partida deste anno tera' lugar na noite do dia 4 de março proximo futuro.

Admitte-se mascaras sendo reconhecidos por uma commissão da directoria.

LOTERIA
AOS 6.000$000
Corr sabbado 2 de março

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Paz dos Afogados (8ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Buessard e sua familia retiram-se para a França.

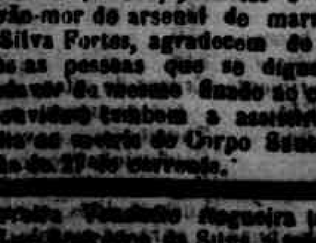

Alvina da Silva Fortes, viuva, parentes e amigos do finado patrão-mor do arsenal de marinha, Gonçalo João da Silva Fortes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver do mesmo finado ao cemiterio publico, e convidam tambem a assistirem á missa do setimo dia na matriz do Corpo Santo, ás 6 horas da manhãa do 27 do corrente.

— Joaquim Ferreira [illegible] comprado ao Sr. José [illegible] da Silva [illegible] 135$060, conforme o balanço [illegible] [illegible]

— Precisa-se de um criado forro ou captivo [illegible] rua estreita do Rosario n. 28.

Club do Recife

Esta sociedade havera' duas partidas [illegible] uma no dia [illegible] do dia 3 e a outra [illegible] nestas tres partidas é permittido todo [illegible] que aos convidados apresentarem-se [illegible] com ellas. Nenhum mascarado [illegible] admittido nos salões da sociedade [illegible] inteiramente seja submettido a exame [illegible] passos por uma commissão pa[illegible] nomeada pela direcção.

Aluga-se

na Capunga Nova rua das [illegible] n. 23, em cujo muro se [illegible] chafariz, tendo gradeamento e 2 [illegible] de ferro, casa assobradada para grande familia, cocheira, cacimba, tanque, agua de encanamento e arvores fructiferas; a tratar na rua da Imperatriz n. 12, primeiro andar.

Aviso.

Precisa-se de dous caixeiros de botica: a tratar na rua Nova n. 25.

Aviso aos navegantes.

A capitania do porto da provincia faz publico que no principio do mez proximo futuro começara' a funccionar um pharolete lenticular na ponta do norte da barra do rio S. Francisco, cuja posição e condições são as seguintes:

Lat.... 10° 27' [illegible] S.
Long... 36° 20' 41" O. Greenwich.

Luz branca e fixa, collocada a 21 m. acima do nivel médio do mar e visivel a distancia de 11 milhas em boas circumstancias atmosphericas.

Capitania do porto da provincia das Alagoas, 25 de janeiro de 1867.—O secretario servindo de capitão do porto, Ignacio José Ferreira de Mendonça.

Estrada de ferro.

Roga-se encarecidamente á pessoa encarregada dessa empreza, que faça vedar o [illegible] loso que se dão constantemente nas cargas de doce de goiaba, que pela mesma estrada remettem os matutos da Escada, que estão sendo prejudicados.

— Bernardo José da Silva Guimarães, portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

AMA

Na rua da Concordia, no sobrado n. 34, que tem no armazem pintado o sol, precisa de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar para muito pouca familia.

Attenção.

Aluga-se o segundo andar do predio da rua do Crespo n. 7, com janellas para a rua do Imperador, porém todo forrado e pintado de novo e com bastantes commodos para familia; a tratar na loja do mesmo predio n. 7, loja do Vigilante.

— O abaixo assignado tendo perdido no dia 25 do corrente uma letra da quantia de 224$ aceita pelo mesmo abaixo assignado, garantida por Francisco Muniz Tavares, e sacada no dia 23 do corrente com praso de oito mezes, não tendo ainda assignatura do sacador, previne ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial, que não se responsabilisa por qualquer transacção que seja feita com semelhante letra. Recife 25 de fevereiro de 1867.

Antonio Francisco de Moura.

— Precisa-se de duas criadas, uma cozinheira e outra engommadeira: a tratar na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Aguas Verdes, sobrado de varanda encarnada, 1º andar, n. 100, para comprar e cozinhar.

— Deixou no dia 28 do corrente de ser caixeiro da loja de fazendas do abaixo assignado o Sr. Marcolino Victor de Moraes.

Olympio Gonçalves Rosa.

Vestuarios carnavalescos

A' rua estreita do Rosario n. 21, segundo andar.

Alugam se vestuarios proprios para o carnaval, de todos os gostos e ao alcance de todas as bolsas, novos, e outros com pouco uso, que se alugam a 8$, 5$, 3$ e 2$000: tambem se encontram alguns muito ricos, bordados a ouro, de gostos variados, sobre cujo preço a' vista se convencionara'.

Não só se alugam, como se vendem quaesquer vestuarios, a preços razoaveis, *mas a dinheiro á vista*.

Advertencia.— Não se aluga nem se vende *fiado* por causa de calotes soffridos mais de uma vez.

Vestuarios bons e baratos.

A' rua estreita do Rosario n. 21, segundo andar.

Monte-pio Popular Pernambucano.

De ordem da directoria convido aos Srs. socios para comparecerem, a's 7 horas da noite do dia 27 do corrente, na sala das sessões, afim de se reunir a assembléa-geral para se proceder a' eleição do novo thesoureiro, em substituição ao que deixou de continuar.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 25 de fevereiro de 1867.

B. Falcão de Souza,
1º secretario.

Quanto mais tarde melhor mal é
Em obsequio ao famigerado
Domingos Hespanhol

O abaixo assignado, previne ás autoridades civis e criminaes, e os tabelliães e notarios deste Imperio, e as do reino de Hespanha, que Domingos Alves Hespanhol a falsa fé apoderou-se dos titulos, papeis e documentos concernentes á herança que o annunciante tem de haver de seu finado pai Domingos Candeira, na freguezia de Lira, bispado de Toy daquelle reino de Hespanha, indo nesses papeis além dos titulos de compra, o formal de partilhas do avô do supplicante, e uma certidão de idade; e como Domingos Alves Hespanhol não gosa de bom conceito, o annunciante faz o presente aviso pa a que as respectivas autoridades não dêem por titulo algum feito em nome do annunciante, que nenhum negocio fez. Bem como annuncia que ao Sr. vice-consul da Hespanha foi requerida as providencias necessarias para aquelle Reino.

Maceió, 15 de janeiro de 1867.

Guilherme Antonio Candeira.
(Do Diario das Alagoas)

— O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da armação sita na rua Direita n. 50 com o Sr. Joaquim da Silva Campos, quem se julgar com direito a mesma compareça no prazo de 3 dias a contar desta data. Recife 26 de fevereiro de 1867.

José Joaquim Gomes Teixeira.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e faça compras: na rua da Cadeia do Recife n. 38, 1º andar.

Escravo fugido

Em o dia terça-feira, 19 do corrente, fugio do lugar das Capoeiras, termo de Pão d'Alho, o escravo José, crioulo, de idade de 25 annos, bastante alto, tem o rosto picado de bexigas, pouca barba, [illegible] [illegible]

[illegible]

ALUGA-SE

A [illegible] Francisco [illegible] Nova de Santa Rita, toda concertada [illegible] com proporções [illegible] que precise de [illegible]; para ver o mesmo [illegible] Passo Irmãos.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
Rua da Cruz n. 16.

Superior [illegible]

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino e tratar da roupa do mesmo: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

— Procura-se um feitor portuguez que entenda de sitio: na rua da Cruz n. 42.

O Dr. J. Campos participa a seus clientes e ao publico que o Illm. Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, ex-juiz de direito da comarca de *Flores*, illustrado e distincto jurisconsulto, [illegible] exercicio da advocacia e se acha installado em seu escriptorio, onde pode ser procurado para todos os negocios forenses de que se acha encarregado o mesmo Dr. Campos, ou que lhe houverem de ser encarregados.

— Na rua do Queimado n. 6 vende-se meias pretas de lan para padre.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, podendo dormir em sua casa, preferindo-se de idade, ou mesmo alguma escrava para alugel: na rua Direita n. 47, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua da Palma, venda n. 41, se dirá com quem tratar.

Aviso commercial.

Tendo-se extraviado do correio do Rio Grande do Norte para o desta cidade, uma carta remettida pelo Sr. Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão para o abaixo assignado contendo duas vias de conhecimento de 80 saccas de lã, marca A com 125 arrobas e 28 libras carregadas no Rio Grande do Norte, no lugre inglez *Zizine*, com destino a Liverpool: previne-se a esta praça que não faça transacção alguma a respeito desta lã, caso appareçam ditos conhecimentos, pois que esta transacção só póde ser effectuada pelos Srs. Silva & Joaquim Felippe; a quem esta commettida.

Recife 22 de fevereiro de 1867.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.

Tres vestuarios baratos

Sendo um de moça muito bem feito com figurino, um de mascara negra de velbutina preta e um dominó de velludo; todos muito baratos: na rua Bella n. 45, das 4 horas da tarde em diante.

CACHORRA

Desemcaminhou-se da rua do Apollo uma cachorra da raça galga, branca com malhas pretas: a pessoa que a pegou queira levar a rua Nova n. 60, que sera muito recompensado.

— O abaixo assignado, solicitador nos auditorios desta capital e outros termos, encarrega-se de qualquer questão civil, commercial, ecclesiastica e criminal, propondo-se a liquidar amigavelmente todas, que estejam nos limites de serem concluidas independente de letigio judicial; encarregando-se tambem de trabalhar no fôro, por partido annual e rasoavel paga.

Nas horas vagas, o abaixo assignado acceita escripturações commerciaes pelo systema de partidas dobradas, exercendo esta profissão das 7 e meia as 10 da manhãa, e das 3 as 6 da tarde; encarregando-se tambem de ensinar a qualquer moço ou meninas a escrever perfeitamente bem em sessenta dias, com todas as regras caligraphicas, como podera' o abaixo assignado provar com o testemunho do Sr. João da Matta Beltrão, a quem teve a honra de leccionar sua irmã.

Póde ser procurado a rua da Imperatriz n. 59. Recife, 21 de fevereiro de 1867

João Cancio Gomes da Silva.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que tem justo e contratado a taberna sita na rua Imperial n. 171, pertencente a Francisco Antonio da Natividade Saldanha: quem se julgar com algum direito a mesma, apresente-se no prazo de tres dias.

Joaquim José Ramos.

Francisco Antonio da Silva Cavalcanti e sua familia cordialmente agradecem a todos os seus amigos, que se dignaram acompanhar o corpo de sua mui presada filha Carolina Silvia Cavalcanti ao cemiterio, e bem assim aproveita a occasião para desde ja' tambem agradecer a aquelles que quizerem assistir a' uma missa que mandam celebrar por alma da finada no setimo dia terça-feira 26 do corrente as 7 horas da manhãa na igreja de S. José do Manguinho.

— Desde o dia 22 do corrente o Sr. José Custodio Peixoto Soares deixou de ser caixeiro de cobrança da casa de Augusto Caors (botica franceza).

— Da-se dinheiro a premio: na rua Augusta n. 45.

O bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque tem aberto o seu escriptorio de advocacia na rua estreita do Rosario n. 10, onde pode ser procurado a toda hora do dia.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e para todo o serviço: rua do Torres n. 14, segundo andar.

— Nós abaixo assignados scientificamos ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que vendemos ao Sr. Antonio Joaquim da Costa os generos e utensilios que existiam na taberna da rua da Penha n. 8, que gyrava sobre a firma de Prudencio de Oliveira Pimentel & C.ª Recife, 22 de fevereiro de 1867.

Prudencio de Oliveira Pimentel.
Guilherme Jorge Motta.

Lá vai bomba

A pessoa que annunciou precisar na Capunga (Baixa Verde) amas para desmamar crianças, tendo em casa algumas habilitadas para este fim, queira dirigir-se a mesma a tratar do ajuste.

— Frederico Ohn, subdito prussiano; vai para fóra da provincia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Progresso n. 7.

— Na padaria do largo do Livramento precisa-se de um amassador.

— A pessoa que annunciou querer 900$000 a premio, se os garantir com hypotheca em alguma casa nesta cidade, dirija-se a' rua larga do Rosario n. 36, que ahi se dira' quem os dá.

— Precisa-se de uma ama, na rua da Cruz n. 27 no primeiro andar do n. 27, para comprar e engommar.

O bacharel Luiz [illegible] agradece [illegible] a todos seus parentes e amigos que se dignaram assistir [illegible] [illegible]

[illegible]

João do Rego Lima [illegible] praça do Livramento [illegible] rua do Apollo n. 6.

ILEGÍVEL

— Precisa-se [illegible] para [illegible] pessoas : na [illegible]

50$ de Gratificação.

Furtaram na noite de 21 do corrente do sitio do r. Pedro Allain no Arraial, freguezia do Poço da Panella, uma burra castanha de sella, do Montevidéo, tendo como marca [illegible] uma arma na anca esquerda e uma sicatriz quasi no espinhaço na mesma anca, proveniente de um golpe de foice ; e um burro castanho, [illegible] tendo as ventas e bocca um pouco avermelhadas, tendo uma [illegible] em uma mão, e nos encontros tomaduras (especie de cicatriz) este burro foi do engenho do Ronco. Dá-se 50$000 a quem os levar na rua do Crespo n. 16, ou no Arraial no sitio acima.

— Aluga-se um escravo : na rua larga do Rosario n. 10.

— Boessard Millochau, retirando-se para a França, julga não dever á ninguem. Se alguem se julgar credor, apresente suas contas nesses seis dias. Tambem pede a seus devedores de mandar saldar os seus debitos.

A escrava Herculana

Comprada por intervenção do Sr. João Patriota, a Exma. Sra. do Sr. E. Fenton residente no Chacon, que a vendeu por ter de retirar-se para a Europa no primeiro paquete, segundo affirmou o Sr. Patriota, passada a escriptura evadio-se sem se saber o lugar para onde.

Roga-se, pois, a captura de dita escrava, molata clara, idade de 36 annos pouco mais ou menos, com falta de dentes no queixo superior, sardas no rosto e cabellos um pouco corridos. Foi vestida com um vestido de chita de listas brancas e encarnadas e chale roxo de lã e sahio descalça.

Essa mulata foi escrava do Sr. João Simões de Almeida da rua do Vigario : quem a levar á rua do Hospicio n. 11, será generosamente recompensado.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

(A RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares, em Portugal.

A saber :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Na rua do Trapich n 16 acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux

— Da-se dinheiro a juros : na rua da Concordia n. 5.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 26, só para escriptorio : a tratar no armazem do mesmo.

Educação primaria e secundaria

Na instituição de Jeronymo Pereira Villar na rua larga do Rosario n. 22, não só se ensinam as materias que constituem o curso regular de primeiras letras como as disciplinas preparatorias para a faculdade de direito ; cujas aulas estarão abertas do dia 7 do presente janeiro por diante, e serão regidas pelos mesmos professores!

Ensino de musica particular.

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musi-ca, das 5 horas da tarde ás 10 da noite.

— O padre Felix Barreto de Vasconcellos, precisa de uma casa terrea ou de um só andar para sua residencia no bairro de Santo Antonio : quem a tiver e quizer alugar, falle ao annunciante na rua do Imperador n. 35 2° andar.

AVISO

Na rua da Imperatriz n. 4 1° andar, vende-se uma preta crioula muito moça, bonita figura : sabe perfeitamente cozer, engommar e cosinhar alem de saber do inteiro arranjo de uma casa de tratamento.

— A pessoa por nome M. Sarmento tem no coração de ouro n. 2 D, (rua do Cabugá uma carta para lhe ser entregue em mão propria.

AVISO

O corpo eleitoral da sociedade Bella Harmonia usando da attribuição que lhe confere o § 1° do art. 22 dos respectivos estatutos e de commum accordo com a direcção, resolveu em sessão de 8 do corrente mez mudar o nome da mesma sociedade, para Club do Recife.

A direcção pois fazendo essa declaração previne a quem interessar possa que esta mudança de nome nenhuma alteração trará ao regimem da mesma sociedade que se obriga a fazer firme e valioso todo e qualquer contrato, debito e transacção que houver contrahido com o nome de Bella Harmonia.

Recife 25 de fevereiro de 1867.

B. R. de Amorim,
Secretario interino.

— Um [illegible] que tenha do [illegible] a rua dos Quarteis n. [illegible] um registro de gaz de 5 luzes, desappareceu em caminho e não podendo servir a outra pessoa por ser conhecido na fabrica, pede-se a quem souber aonde elle está que dando parte na casa acima será [illegible]

— Aluga-se um sitio na Capunga Nova, a margem do rio [illegible] arvoredos e casa [illegible] para uma familia : a tratar na rua da [illegible] n. 61 ou no mesmo sitio.

— Precisa-se de uma ama que seja de bons costumes para casa de [illegible] : na [illegible] do Terço n. [illegible]

— [illegible] do Sibeiro [illegible] ao Sr. José [illegible] Mendes [illegible] com direito a qualquer [illegible] de se dirigir-se a [illegible] praça de [illegible] dias.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Pela seguinte declaração dos

SRS. EUGENIO E MAURICIO

verá o respeitavel publico que compramos aos mesmos senhores o material de sua photographia :

Declaramos ter-vendido ao Sr. João Ferreira Villela o material do nosso estabelecimento photographico, que se achava montado na rua Nova n. 25, esquina da Camboa do Carmo. Igualmente declaramos que ao mesmo Sr. Villela vendemos a propriedade de todas as nossas chapas, ou clichés das quaes elle poderá fazer as reproducções que quizer ou lhe forem pedidas. Recife 20 de fevereiro de 1867.

Eugenio & Mauricio.

Pedimos pois a todas as pessoas que se fizeram retratar na casa dos Srs. Eugenio & Mauricio, e que quizerem reproducções de seus retratos, tanto dos de grande formato, como dos de cartões de visita, que se dignem vir fallar-nos. Faremos a duzia das reproducções dos cartões de visita a 6$000, sendo porém a encommenda de cincoenta cartões custará apenas 20$000.

No nosso estabelecimento continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos e em uso Temos um variado e abundante sortimento de quadros, passe-par-touts, caixinhas e albuns para a collocação dos retratos, e tudo da melhor qualidade.

Acabamos de receber de Paris uma bella collecção de alfinetes de ouro de lei para retratos, tanto para o uso de senhoras, como para gravatas de homens.

Temos grande quantidade de cartões com retratos de reis, rainhas, imperadores, imperatrizes, bispos, cardéaes e notabilidades europeas, que vendemos a duzia de 4 a 5$.

Igualmente temos stereoscopos de jacarandá, mogno e outras madeiras que vendemos a diversos preços, assim como temos uma grande variedade de vistas stereoscopicas de paysagens e edificios de França, Inglaterra, Roma, Suissa e Algeria ao preço de 4$000 a duzia.

A officina e galeria estão abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA

DE

ORNAMENTOS DE IGREJA DE

J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectoaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modêlos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13°.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇÕES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez ; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX. tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda :

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco.
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De [illegible]
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados [illegible]
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com [illegible]

VÉOS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
[illegible]

De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VÉOS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VÉOS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A collecção varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lã.
De veludo inglez preto verdadeiro
De damasco dobrado, de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

[illegible] DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
» de cambraia fina.
» de panno de linho, para meninos do côro.
» guarnecidas de rendas finas.
» [illegible]
Roquetes em panno de linho com [illegible]
[illegible]
Toalhas e [illegible]

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
» para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos :

325	millimetros	(12	pollegadas).	
379	«	(14	«	).
433	«	(16	«	).
487	«	(18	«	).
541	«	(20	«	).
650	«	(24	«	).
812	«	(30	«	).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hyssopo idem.
[illegible]
Lustres ditos, e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditos.
Varas, alabardas para suissos e [illegible]
Estes objectos, todos são em [illegible] do [illegible]

LOJA DE JOIAS

N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda de objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a bondade das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agua, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente cruzinha ricamente enfeitado pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, ao antigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, cromolhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caceletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para se collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade nos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se poderá enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Cercas e gradeamentos de ferro para jardins, cercados para animaes, chiqueiros, de todas as grossuras e mudaveis.

Porteiras de differentes tamanhos para sitios, jardins, cercados. e-c.

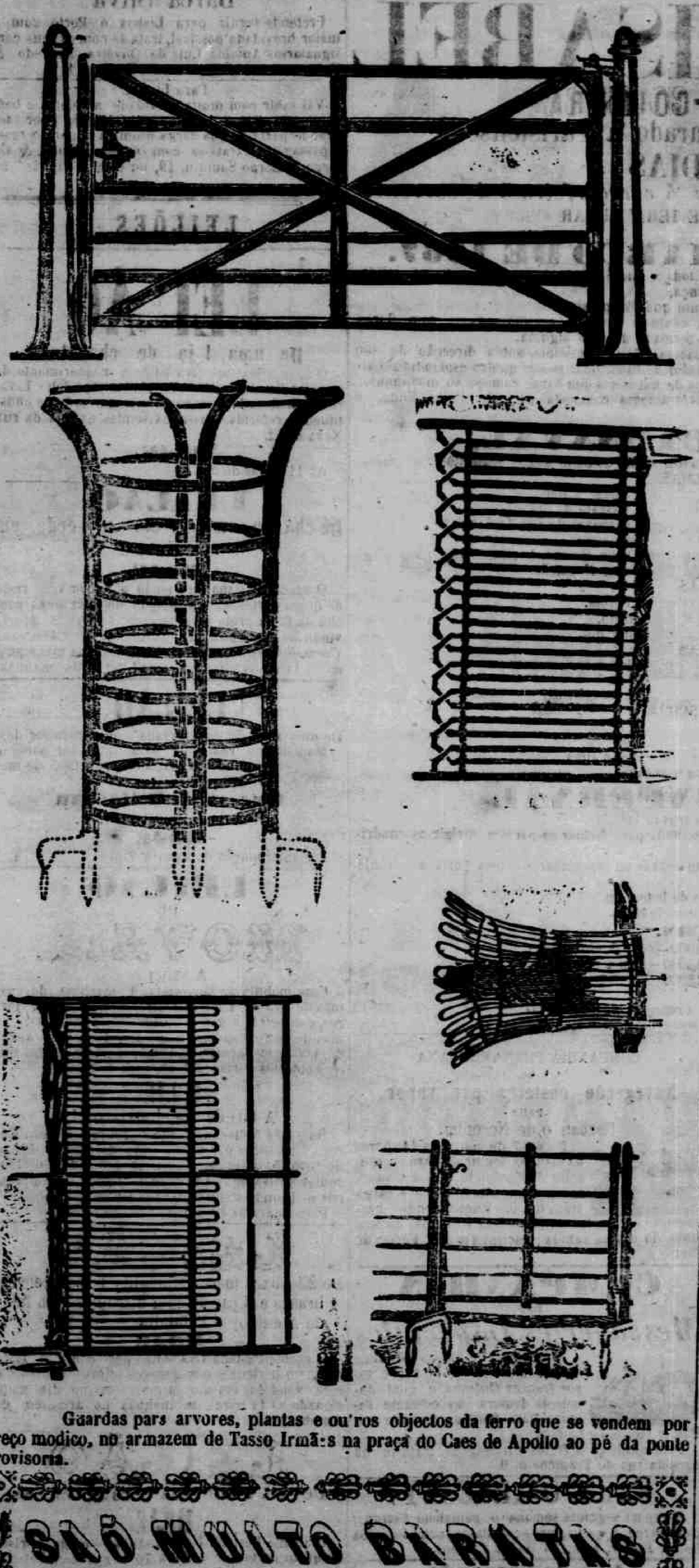

Guardas para arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores cassas francezas muito finas de côres fixas, matisadas e miudinhas a 320 rs. o covado : na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e exigencias dos pianistas, nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente [illegible] importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se [illegible] as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio [illegible] de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

Na mesma [illegible] se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos [illegible], tudo vendido por preços [illegible]

AVISO [illegible] para evitar qualquer erro ou [illegible]

[illegible]

Trocam-se [illegible]

Annuncio

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se para a rua do Imperador n. 33, segundo andar, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia, e com todas as perfeições em seus machinismos, offerece a seus numerosos freguezes por rasoaveis preços suas manufacturas, bem como que fazem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto ou obra nova.

— Da-se bolsa de vendagem a tostão a pataca na rua Imperial n. 37.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou a sua residencia para o 1° andar do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz e continua a exercer a sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de drogaria da rua do Imperador n. 22, que dê provas de sua habilitação : a tratar com o Dr. Sá Pereira.

— A pharmacia de P. Maurer & C mudou-se do n. 48 da rua Nova para o n. 29 da mesma rua esquina da camboa do Carmo.

O bacharel Silveira, advogado, pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu escriptorio, a' rua do Imperador n. 71, primeiro andar, das 10 horas da manhã as 3 da tarde. Reside a rua da Aurora n. 70.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial : a tratar no primeiro andar.

AMA

Na rua das Larangeiras n. 14, 1° andar, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar.

Escravos

Alugam-se alguns escravos debaixo de coberta, paga-se 30$ mensaes : na rua do Brum n. 4, fabrica de sabão.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

DENTIFRICIOS LAROZE

CONSERVADORES DOS DENTES E GENGIVAS.

ELEXIR DENTIFRICIO, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

PÓ DENTRIFICIO, com base de magnezia para a alvura e conservação dos dentes, prevenindo-a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

OPIATO DENTIFRICIO, para fortificar as gengivas, e as conservar sãas, prevenir as nevralgias dentarias e as affecções escorbuticas.

CURATIVO DENTARIO HYGIENICO, para chumbar os dentes doentes, parar a caria e prevenir os abcessos e as dores que elles provocam.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições em casa de J. P. Larose, rue des Lions-St-Pan, 2 Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C.. rua Nova n. 29.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

MEDICO.

Continúa a residir na rua da Imperatriz n. 48, 2° andar, onde póde ser procurado. Dá consultas das 6 ás 8 horas da manhãa.

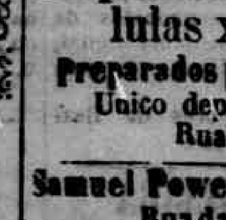

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da independencia n. 12, tem sempre um sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourados e brancos, cobertos e descobertos, cadeias de ouro de diversos gostos, assim como tambem faz qualquer concerto pertencente a sua arte com perfeição e mais barato que em outra parte. Compra-se obras de ouro e prata usadas

— João Luiz da Silva, tendo de ir a provincia da Parahyba onde pretende demorar se poucos dias, deixa por seu bastante procurador nesta cidade a Carlos Francisco Ferreira Borges.

— Precisa-se alugar uma escrava boa quitandeira : na rua Augusta n. 9.

A JURUBEBA

Emplastro, oleo, tintura, pilulas xarope e vinho.

Preparados por J. de Almeida Pinto.
Unico deposito em Pernambuco,
Rua do Rosario n 10.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de [illegible]

Companhia [illegible] de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

[illegible]

ILEGÍVEL

A LIGA

Graude e bem sortido armazem de molhados
Rua Nova n. 60

FARINHA DE MILHO

Vende-se farinha de milho ou gomma de milho branco, a 400 o masso de uma libra. Só no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Manteiga ingleza á 400 réis.

Só no armazem da Liga, a' rua Nova se vende manteiga ingleza superior por tal preço.

Conservas.

Frascos com conservas muito novas e de todas as qualidades, a' 320 réis cada frascos.

Gaz

Gaz americano de primeira qualidade a' 380 réis a garrafa, e 8$500 a lata, com 26 a 27 garrafas. Só no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Painço.

Muito novo a 400 réis a libra; no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1852

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras divididas em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

CALÇADO Francez novamente chegado

DIVERSAS Quinquilharias finas e brinquedos.

ARMAZEM DO VAPOR

RUA NOVA N. 7.

[illegible]

Nova n. 7.

CASA DA FORTUNA

[illegible]

N. 3176 um meio com a sorte de 300$.

[illegible]

da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os [illegible] parte da 1ª loteria a beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, que se extrahira' sabbado 2 do mez vindouro.

Preço.

Bilhetes...	6$000
Meios...	3$000
Quartos...	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes...........	5$500
Meios...........	2$750
Quartos...........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama para compras e engommado: a tratar na rua das Cruzes n. 21, primeiro andar.

— A pessoa que annunciou querer 900$000 a premio, se os garantir com hypotheca em alguma casa, n'esta cidade, dirija-se a' rua Larga do Rosario n. 36, que ahi se dira' quem os da.

— Pelo presente faço publico, para que ninguem allegue ignorancia, que não façam negocio ou contrato algum com José Lourenço da Silva, ou com o depositario Firmino Firmo de Azevedo sobre os escravos que estão em seu poder, pertencentes a meu marido João Mauricio Cardozo, porquanto em juizo competente, vou propor acção para relvindica-los. Recife. 25 de fevereiro de 1867.

A rogo de minha mulher,
Paulina Maria de Jesus.
João Mauricio Cardozo.

50$000.

João Cesario, preto, idade de 45 annos, alto, secco do corpo, cabeça pequena com falta de cabello, rosto oval, olhos pequenos, nariz regular, bocca pequena, bons dentes, pouca barba, pés pequenos. Veio do Aracaty, tem officio de sapateiro e cozinheiro: quem o apprehender, receberá a gratificação acima, levando-o a' ponte d'Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— T. P. Bokleby, subdito de S. M. Britannica, vai para exposição Universal.

— Braz Tiorido, subdito italiano, retira-se para a Europa.

— Na padaria franceza, rua da Imperatriz n. 50, precisa-se de um escravo para o serviço de casa, paga-se bem.

— Ha para alugar-se uma excellente escrava para ser ama de uma casa de familia, a qual sabe fazer todo serviço tendente a mesma: a tratar no Corredor do Bispo no quarteirão de casa dos Srs Amorins, defronte da casa de n. 10 a 12.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere-se escrava: na rua do Queimado n. 26.

Cartas

Para o Sr. Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas e Antonio da Silveira Lobo, no Forte do Matto n. 1 escriptorio.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna de 12 a 14 annos, que tenha pratica da mesma, dando conhecimento de sua conducta, a tratar na rua do Gaz.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos que tenha pratica de molhados na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de dous carroceiros forros ou escravos para conduzir tijolo dos Remedios para esta praça; ajusta-se por mez, por semana ou por viagem, na rua do Quartel de Policia n. 16.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e sirva para ir as compras, preferindo-se alguma escrava; a tratar a rua da Imperatriz n. 34 primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava, que cosinhe: na rua do Imperador n. 44.

Ao Sr. Dr. juiz dos orphãos e curador geral, pedem os miseros orphãos, que:

I

Syndiquem, por occasião das prestações de contas dos tutores e curadores, se *cobraram as dividas* de tutellados ou curatellados.

II

Se os tutores ou curadores tem, como cumpre *concertados e melhorados* os predios de seus tutellados ou curatellados.

III

Se vivem em companhia dos tutores ou curadores os seus respectivos tutellados ou curatellados.

IV

Que, a despeito dos falsos juramentos examinem com os proprios olhos os pedidos n. 1, 2, 3, que optimas cousas encontrarão nos autos.

Escrava fugida

Fugio no dia 18 do corrente, a escrava Fulgencia, de idade 40 annos pouco mais ou menos; baixa e gorda bastante feioza, tem os beiços grossos, e disdentada, cor fula, e tem umas marcas nos braços, que parecem ser de cutiladas, mãos pequenas, levou vestido de chita roxa, e um chale usado. Desconfia-se que anda pela cidade de Olinda ou pela Torre: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo, aprehende-la e leva-la a livraria ao pe do arco de Santo Antonio, que se compensará.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

COMPRA-SE

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, por baixo do sobrado n. 29 da rua do Imperador.

— Compra-se um preto: na rua da Cruz n. 6, armazem.

— Compra-se um escravo; na rua da Cruz numero 6.

— Compra-se moedas de ouro, patacões mexicanos e francezes: na rua Nova n. 23, loja.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escrava

Compra-se uma escrava moça sem vicios que saiba lavar engommar e cosinhar, paga-se bem: na travessa da Madre de Deus n. 2.

— Na rua da Senzala-nova n. [illegible] [illegible]

VENDAS

Cartas [illegible]

[illegible]

A venda em casa dos editores livraria franceza rua do Crespo n. 9.

XAROPE

[illegible]

SAINT-GEORGES

Preparado por [illegible]

Cura rapida de [illegible] *tosse, catarrhos, pleurezia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações de bronchios e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, asthma, pneumonia, anginas, ampydalites, tosse chronica* [illegible]

A venda nas pharmacias de Maurer & Caors.

Bolachinha de leite.

Na rua da Senzala-velha n. 96, padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, tem bolachinha de leite feita pelo verdadeiro fabricante o Sr. Guilherme Porcel, que se vende em arroba e libra, a vontade dos compradores.

Attenção.

Vende-se um escravo de 20 annos perfeito cosinheiro, na rua do Alecrim casa onde morou o Sr. Peixoto.

Matheus Austin & C.

Vendem no seu armazem á rua da Senzala Velha n. 106:

Latas com gaz de 1ª qualidade.

Barricas com farinha de milho muito nova.

Saccos grandes com farello novo para acabar a 3$500.

Barris com pregos americanos.

CARNAVAL
DOMINÓS

a 4$, 6$, 8$ e 10$

Vendem-se bonitos dominós proprios para o carnaval, sendo de differentes fazendas e gostos, e tambem se alugam na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ao publico.

Vende-se a taberna da rua da Carvalha n. 1, com alguns fundos e casa para familia nao sendo grande; mui propria para principiante, bem afreguezada tanto para a praça como para o matto: o dono não a vende senão por seu estado melindroso de saude: quem pretender dirija-se a' mesma taberna, que achara' com quem tratar.

Organdy a 4$000 só o Pavão.

Vendem-se peças de cambraia organdy de listas brancas tendo 8 e meia varas pelo barato preço de 4$000 a peça ou corte de vestido, isto na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 4$000 e 5$000.

Meias da Escocia
Meias da Escocia
Meias da Escocia

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de meias da Escocia, sendo de cor escura e muito elasticas proprias para homens que se vendem pelo barato preço de 4$000 e ditas da mesma cor, sendo muito mais encorpadas a 5$000 e seriam para muito mais dinheiro a não ser uma pechincha; na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Farinha

No armazem de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, rua do Codorniz n. 2, vende-se saccos com farinha de mandioca a 4$200 o sacco, chegada de Mamanguape ha poucos dias.

— Vendem se luvas de pellica mofadas para o carnaval a 5$0 e a 1$: na loja de Penna Junior, rua do Queimado n. 63.

Vendem-se

terrenos para edificação, no viveiro do Muniz: a entender-se no sobrado do mesmo sitio.

Vende-se

mais barato do que em outra parte para fechar contas, latas com bolaxinhas sortidas, novas e do superior qualidade, em casa de Southan Meller & C., a rua do Trapiche n. 38.

Para o Carnaval

Vende se um rico vestuario, deixa-se de mencionar o modelo por se julgar desnecessario, quem o fôr vêr lhe ajuntará infalivelmente o adjectivo superlativo—requissimo— por preço commodo em casa do alfaiate Camillo rua da Cruz n. 47 primeiro andar.

— Na loja de miudezas de José Gonçalves da Silva Rapozo, junto ao Coração d'Ouro, rua do Cabugá n. 2 C., está vendendo bonets finos a 1$600 cada um, vindo a sua propria encommenda pelo vapor francez: a elles antes que se acabem, que é pechincha.

Tesouras para encrespar babados

Vendem-se tesouras de duas, tres e cinco pernas de todas as grossuras para encrespar babados na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

CEVADA

Vende-se cevada nova, e linguas em salmoura, na rua do Trapiche n. 18, armazem.

Vinho maduro do Douro

[illegible]

VENDE-SE

[illegible]

— Vende-se um cavallo côr mellado [illegible]

[illegible]

[illegible] rua do Queimado n. 7.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

LOURENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES,

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

tendo concluido os balanços de suas casas de negocio, resolveu fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas, isto para maior vantagem dos compradores.

Principia a Arara—Chitas a 160.

Vende-se chitas em retalhos a 160 rs. o covado, ditas em peças com 38 covados a 7$, e em covados tirados das peças a 200 rs.: na rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Cassas da Arara a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende lãazinhas a 240 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Riscados para calça a 200 rs. o covado.

Vende-se riscados para calças de homens ou meninos a 200, 240 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias a 3,600.

Vende-se saias bordadas para senhoras a 3$600, 4$ e 6$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cortes de cambraia a 3$.

Vende-se cortes de cambraia em papel a 3$, ditos de cambraia bordados para senhoras a 3$, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende chitas francezas a 280 o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cassas organdys a 640 a vara.

Vende-se cassas organdys muito finas e de lindos gostos para vestidos de senhoras a 640, 720 e 800 rs. a vara; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bramante para lenções a 2,400 a vara.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lenções a 2$400, 2$600 e 2$800 rs. a vara; panno de linho a 640 e 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de alpaca pretos e de côres a 3$, 4$ e 4$500; ditos de panno preto saccos e fraques a 5$, 6$500, 8$ e 10$; calças de casimira preta e de côres a 5$600, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$500, 3$ e 4$; calças de brim a 2$500 e 2$, de meias casimiras a 3$ e 3$500; paletots de casimira de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, chambres de dito para andar por casa a 5$: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Fazendas pretas para a quaresma, panno preto a 2,000 o covado.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$500, 3$, 4$, e 5$ o covado, casimira preta a 2$, 2$500, 3$ e 4$500: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Grosdenaple preto a 1,600.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado; moriantique preto para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$ o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cortes de casimira preta e 3,500.

Vende-se cortes de casimira preta para calça a 3$500, 4$, 5$ e 6$; corte de brim para calça de homem a 1$, 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500; ditos de lãa a 1$ e 1$200: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Vende-se retondas de filó de linho a 6,200.

Vende-se retondas de filó de linho a 6$200, 6$500 e 7$, chales de filó de linho a 4$600 e 5$: na rua da Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lenços brancos com barras de cores a 1,600.

Vende-se lenços de cassas com barras de côres a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia; capas de grosdenaple ou vasquinas para senhora a 16$, 18$, 25 e 30$; golinhas para senhora a 200 rs., manguitos e gola a 1$.

Para se acabar estas fazendas é que se vende assim barato, para liquidar, nas lojas e armazens da Arara

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

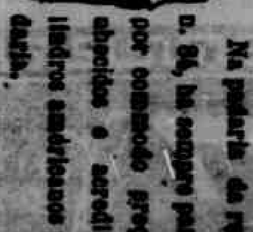

Cylindros para padaria

Na padaria da rua Direita n. 86, ha sempre para vender por commodo preço os acreditados cylindros americanos para padaria.

Grande liquidação

de fazendas no primeiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 7 A, por todo o preço como seja:

Vestidos de blonde para casamento a 40$.

[illegible]

Babados ou bandalhos de cambraia.

A aguia branca acaba de receber um bello sortimento de coques em bandalhos de cambraia [illegible] proprios para [illegible] e mesmo outras que as [illegible] com acerto e [illegible] e vendem se a 3$ cada [illegible] loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns para retratos.

A aguia branca recebeu novo sortimento de bonitos albuns para retratos e continua a vende-los como sempre por preços commodos; compareçam pois os pretendentes á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Novos enfeites para vestidos.

A aguia branca a rua do Queimado recebeu novos enfeites para vestidos notando-se entre elles as cascarrilhas com bico, obra nova e de gosto.

Carteiras de algibeira com tesoura, pente e mais necessarios para viagem

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Coques fingindo cabello.

Lisos e crespos, singelos e compostos, de gomas, canudos e redondos, cobertos com fiel simples e de vidrinhos, ornados com flores e fitas, obra nova e de gosto.

Para senhoras e meninas.

Leques finos de madreperola e osso, todo de sandalo e de sendalo com sêda, com finos e bonitos desenhos.

Obras de madreperola.

Bonitos pentes de madreperola mui alvo para coques, lindas fivellas de dita dita para cintos, delicados alfinetes e brincos, botões para punhos, obra prima.

Adereços, pentes e fivellas iguaes de dita, e brincos. Fivellas e fitas para cintos, cintos matizados, obra novissima e de gosto

Ramos de flores finas.

Como é geralmente sabido, a loja da aguia branca é o jardim das finas flores artificiaes, e além do bom sortimento que sempre se acha em dita loja a aguia acaba de receber novas flores nas quaes se conhece o rigor d'arte imitando as flores naturaes. Na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8 acharão os apreciadores do bom e delicado caixo de flores com compridas ramas, rosas, etc., tudo do melhor gosto e primeira qualidade.

Meias pretas para padres.

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento daquellas boas meias pretas de lãa que continuam a ser vendidas a 5$000 o par.

Visporas e dominós

A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de visporas em caixas de madeira e papelão com 24 e 36 cartões, tendo entre elles alguns com chapa de metal para cobrir o numero; assim como dominós em caixas de madeira branca e envernisada.

Rapé Paulo Cordeiro.

A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa de rapé Paulo Cordeiro, e continua a recebe-lo por todos os vapores, para que os apreciadores achem sempre boa pitada.

Botões grandes

e pequenos, pretos e de outras côres.

A aguia branca recebeu um bello sortimento de botões de diversas qualidades e gostos os mais modernos, a elles boa freguezia da aguia branca, compareçam a rua do Queimado n. 8.

Meios adereços dourados

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitos meios adereços dourado fino obras mui bem acabadas e de novissimos moldes gostos agradaveis e preços tão commodos que nenhum comprador objectará.

Amostras de obras douradas

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu uma pequena quantidade de meios adereços dourados, obras de moldes inteiramente novos e agradaveis, e acabados com perfeição e mesmo assim a aguia quer vende-las baratamente para acaba-las até o fim desta semana, por isso os pretendentes compareçam munidos de dinheiro.

Espartilhos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa daquelles bons espartilhos, e continua a vende-los baratamente como d'antes.

Argolas de borracha

para atar papeis, segurar manguitos, etc., etc.: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d. Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de A. Caros, J. da C. Bravo e P. Maurer & C.

Charutos da Bahia.

Superiores.

Havaneiros a	4$500	a caixa.
Flor de Havana	4$000	»
Delicias	3$500	»
Lyricos em meias caixas . .	5$000	»
Americanos meias ditas . . .	5$000	»
Suspiros finos meias caixas .	3$200	»
Regalia-Imperial	3$000	»
Brasileiros	3$000	»
Suspiros superiores	1$500	o cento.

Para acabar: na Liga, rua Nova n. 60.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 56; barris de 8 arrobas, toda em pedra, por 5$, [illegible] de 2 [illegible] hermeticamente fechadas [illegible]

LIVRO DO POVO

por

Antonio Marques Rodrigues.

[illegible] e approvado pelos Exms. [illegible] da Bahia e bispo do Maranhão, e adoptado [illegible] primarias do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Parahiba e Pernambuco; 2ª edição com estampas e nitidamente impresso. 1 vol. cartonado. Preço 1$.

Vende-se na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio.

ILEGÍVEL

O ARMAZEM
UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53
PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber e tem por baratissimos preços além de seu acostumado e muito completo sortimento de generos os seguintes abaixo declarados.

Queijos de Minas.
Chegados pelo ultimo vapor a 1$600 rs.

Gomma de milho branco americano.
o melhor que ha para papa, pão-do-ló, bolo, cangica, creme etc., muito substancial e saudavel a 640 rs. cada pacote de 1 libra.

SALMÃO E LAGOSTIN
chegado ultimamente em latas de 2 libras 1$600 rs. cada uma.

CHOCOLATE
francez a 500 rs. o pacote, dito hespanhol especial, o melhor que tem vindo ao mercado a 1$280 rs.

LATAS DE LINGUIÇAS
com 6 libras ermeticamente fechada a 4$500, e de barril a 640 rs. a libra.

VELAS PARA CARRO
em pacotes de 8 velas a 900 rs.

VINHO DO RHENO
verdadeiro a 2$000 a garrafa.

BORDEAUX
das mais acreditadas marcas: S. Julien, Haut Brion, St. Emilion e St. Esteph a 800 rs. a garrafa e 8$000 a duzia.

O EXCELLENTE E AFAMADO COLLARES
engarrafado da bem conhecida casa de Dejant & C.ª a 10$000 rs a duzia.

PORTO
diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero por 800, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$500 rs. a garrafa.

OLD CHERRY
o mais superior do mercado a 1$500 rs. a garrafa e 15$000 a duzia.

VINHO BRANCO
excellente qualidade, de Lisbôa, e proprio para missa a 800 rs. a garrafa e 8$000 rs. a caixa de duzia.

VERMOUTH
superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12$000 rs. e cada meia garrafa 1$200 rs.

MUSCATEL DE SETUBAL
o muito excellente vinho muscatel por 20$ a caixa de duzia e 2$ a garrafa.

CHÁ
hysson de primeira qualidade a 2$800 rs. a libra, idem o que ha de mais fino a 3$ rs., além destas ha muitas outras qualidades proprias para vender a retalho, que se vende de 1$000 rs. a 2$ rs. a libra.

CHA PRETO
o mais especial que tem vindo a este mercado a 2$600 rs. a libra.

MAÇAS
estrellinhas para sopa em caixas sortidas de 8 libras por 4$000 rs. palharim, macarrão, etc., a 640 rs. a libra.

PREZUNTOS
os verdadeiros de Lamêgo a 640 rs. a libra e 560 inteiro.

JALEIA DE MARMELLO
em latas a 800 rs.

MOLHO INGLEZ
diversas qualidades a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA
muito nova a 800 rs. o frasco.

MOSTARDA FRANCEZA
a 640 reis o frasco.

ARENQUES
em latas a 600 rs. cada uma.

GARRAFAS
brancas para mesa superiores a 5$ rs. e a 6$ o par.

COPOS
diversas qualidades e tamanhos a 3$ rs. 4$ 5$ e 6$ a duzia.

CAPACHOS
de cores e differentes tamanhos a 500 rs. 640 e 800 reis.

BALAIOS
diversos feitios e para compras desde 500 rs. até 2$ rs; ditos grandes proprio para roupa de 3$ a 5$.

GAZ
o mais superior gaz liquido em latas grandes com 5 galões por preço de 10$ rs.

RUA DA CADEIA-5

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.
NO

ARMAZEM CONSERVATIVO
DE
Joaquim Simões dos Santos
23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 140 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.
O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Caattongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e mindezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

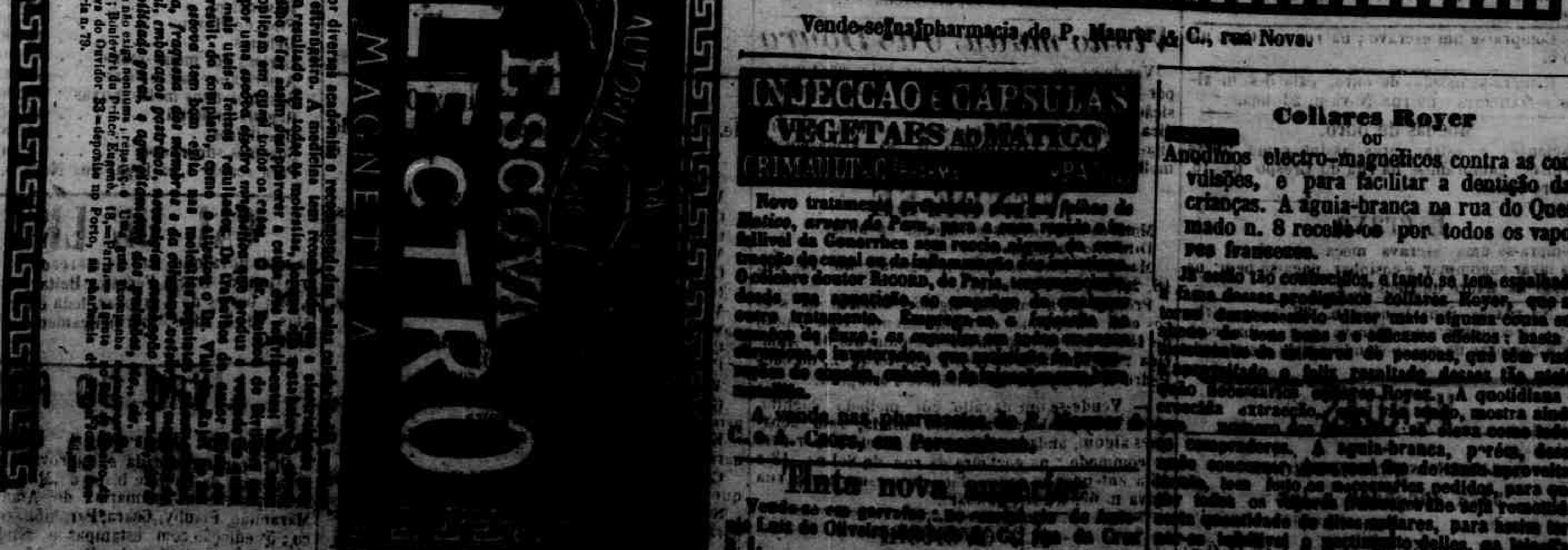

ARMAZEM DE FAZENDAS
ROUPA FEITA NACIONAL
DE
OLYMPIO GONÇALVES ROSA
Rua do Livramento n. 14.

O proprietario deste estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos freguezes, que tem augmentado a sua officina de alfaiate, e é dirigida por um habil mestre, se encarrega de fazer com promptidão qualquer encommenda, das pessoas que quizerem honrar seu estabelecimento por preços mais baratos.

Assim como tem um completo sortimento de fazendas finas (as quaes não sendo costume prover em lojas do Livramento) e que promete aos seus amigos e freguezes, o honrem com suas presenças, pois vende mais barato que em outra qualquer parte.

BASQUINHAS DE SEDA PRETA.
A' loja de Augusto Porto & C.
11 Rua do Queimado--11

A' loja de Augusto Porto & C. chegaram as melhores basquinas de seda preta que se vendem por commodos preços.
Vestidos de seda [illegible] para bailes e partidas.
Ricos vestidos [illegible] grinalda e capella para noivas.
Costumes completos de casemira para homens, fazenda especial, sendo as calças e palitós [illegible].
Bonets de panno para meninos, [illegible] para senhoras e chapéos de phantasia para homens.
Enxovaes e vestidos bordados para baptizados de 10$000 a 30$000.
Camisas inglezas para homens, peito, punhos e colarinhos de linho superior.
Ricas saias de linho bordadas, balões, espartilhos, meias finas, lenções bordados, camisas, camisinhas, manguitos bordados para senhoras.
Colxas de seda, e de lãa e seda para camas de noivas.
Cortinados bordados para camas e janellas.
Tapetes para sofá, cama e piano e pannos para cobrir mesas.
Bramante, Brilhantina Miciennes ou cambraias de pafos, fazenda muito bella para vestidos, silesias, bretanhas, e cambraias transparentes tapada e de linho.
Moireantique branco e preto, sedas brancas, de côres e pretas, e gresdenaple de todas as qualidades.
Brins de linho branco e de côres dos melhores.
Neste estabelecimento ha sempre sortimento das melhores e mais baratas.

Esteiras da India para forrar salas
11—Rua do Queimado—11

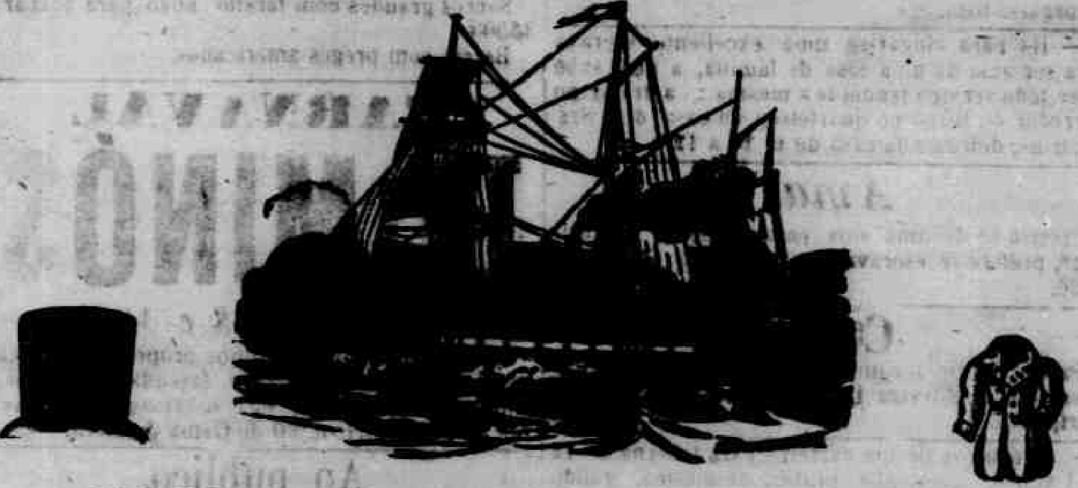

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
DE
Monteiro & Guimarães.
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão á approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendadas.

Lèques de madriperola de 18 a 80$000 um.
Lèques de sandalo novos gostos.
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos á bella Helena (novo gôsto)
Cortinados bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas senhoras e senhores, que tem frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bem servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.
E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.
2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigrammas de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.
3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferroso manganico** receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.
O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se:
No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e C.ª, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

INJECÇÃO e CAPSULAS VEGETAES ao MATICO
GRIMAULT e C.ª [illegible]

Novo tratamento [illegible] folhas de Matico, arvore do Perú, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum de contracção do canal ou de inflammação [illegible]. O celebre doutor Ricord, de Paris, [illegible] desde sua apparição, ao emprego do qualquer outro tratamento. Emprega-se a *injecção* no começo do fluxo; as *capsulas* [illegible] [illegible].

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Mate nova [illegible]
Vende-se em garrafas no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira [illegible] rua da Cruz n. 1.

Collares Royer
OU
[illegible] Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.
Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama destes prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma couza em abono de tão bons e efficazes effeitos; [illegible]

Vapores.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. no largo do Corpo Santo n. 11, vapores [illegible] [illegible].

POTASSA DA RUSSIA
Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade propria para o fabrico de assucar a [illegible] no armazem de Luiz da Silva Loyo & C.

Aos agricultores
Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores da força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras; tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que possam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores poderão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.
Koques com caixas e de novos penteiados.
Tranças pretas e de cores, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.
Bicos de seda com vidrilho e sem elle.
Gravatinhas de velludo para senhoras.
Gravatas e mantinhas de seda para homem.
Gravatas brancas muito finas.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.
Voltinhas para meninas.
Pulseiras para as mesmas.
Correntes para relogios fingindo cabello.
Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.
Riquissimos pentes de taataruga.
Fitas de velludo de todas as larguras.
Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarite.
Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.
Capellas com caxos flor de laranja, proprias para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de seda para os mesmos.
Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.
Meias pretas de laia.
Lindos adereços e brincos.
Adereços completos proprios para luto.
Lindos port joias e port relogios de differentes tamanhos proprios para um delicado mimo.
Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.
Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabellos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.
Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.
Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.
Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxê ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.
Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.
Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lãa e sem corxê.

Sextinhas.
Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.
Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.
Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.
Para os pais de familia:

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas do mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As côres pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobreza de sangue, lymphatismo, são curados rapidamente* [illegible]. [illegible] pelo conservador [illegible] da saude, e declarado superior [illegible] [illegible] e que não provoca constipação, e unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

DOCES RUA NOVA N. 7.
Grande sortimento de doces seccos, crystalisados e em calda, estrangeiros e nacionaes: no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Fio de algodão da Bahia
[illegible]

Admirem os preços
No armazem de fazendas de Santos Coelho.
Rua do Queimado n. 10
Vende-se

Madapolão enfestado fino a 9$ a peça com 20 varas.
Ditos de 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 11$ a peça com 20 varas.
Cambraia de lista de [illegible] cores para vestidos [illegible] rs. a vara.
Balões de arcos para senhoras 2$000, 3$ e 3$600
Ditos de arcos encarnados de 3$500 e 4$.
Ditos de burguilina a 4$800.
Ditos de arcos para meninas de 1$000 e 2$.
[illegible] alcochoadas a 12$ a duzia.
Ditas [illegible] a 13$ a duzia.
Algodão adamascado de algodão a 2$ a vara.
Dito dito de linho a 3$ a vara.
[illegible] com 10 palmos de largura a [illegible]
Dito de [illegible] dito a 2$400.
Dito dito de [illegible] 1$300.
Dito dito de 3 1/2 dito a 890.
Algodão enfestado com 7 1/2 ditos a 1$100.
Bonnets de filó preto a 7$.
Bournus de dito a 10$.
Chales de dito a 5$.
Cambraia adamascada para cortinado com 20 varas a 12$ a peça.
Lenços brancos de cambraia finos de 2$, 3$, 3$500 e 4$ a duzia.
Lãsinha com flores muito fina a 400 o covado.
Dita lisa dita a 480 o covado.
Cambraia de linho fina de 6$300 a 9$ a vara.
Cambraia lisa muito fina de 5$, 6$, 6$500, 7$ e 8$ a peça.
Colxas de fustão alcochoadas brancas e de cores a 6$000.
Cobertas de chita da India de 2$400 e 2$800.
Lençoes de h-[illegible] fino de 2$400 e 2$600.
Ditos de bramante de um só panno a 3$200.
Tarlatana de todas as cores a 800 a vara.
Moireantique preto superior a 2$600 o covado.
Grosdenaple de dito a 1$800 o covado.
Flanella de cores a 800 o covado.
Cambraia de salpicos branca com 8 1/2 varas peça 4$500.
Filó de linho liso fino a 800 a vara.
Dito dito com salpicos a 900 a dita.
Guardanapos de linho para mesa a 3$500 a duzia.
Assim como tambem se encontra um completo sortimento de roupa feita e por medida.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA DE DELANGRENIER
São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Catarros, Bronchites e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES DE DELANGRENIER
Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, [illegible] em virtude de suas propriedades [illegible] [illegible].
Cada frasco e cada caixinha destas preparações leva o sello e a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer muita attenção com as falsificações.)
Depositarios no Pernambuco: Cesar e Barbera; Bartholomeu F.ºs de Souza y Cia.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. A. Caors, em Pernambuco.

Doces
Grande sortimento de doces secos e crystalisados e em calda estrangeiros e nacionaes: no armazem da Liga rua Nova n. 60.

BOTAS
Novamente chegadas botas russianas e perneiras da melhor qualidade que temos visto: na loja do vapor rua Nova n. 7.

Vinho do Porto superior em caixa de uma duzia.
Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigoinno.

Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de [illegible] pele a 1$280.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 160 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Livros das missões abreviadas a 1$500.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Ditas brancas e cruas para homem a 3$ e 3$800.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80 rs.
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Caixas de pós de arroz muito fino a 800 rs.
Pulseiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Caixas com superior papel [illegible] a 600 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

Papel pintado
O mais completo e variado sortimento de papel para forro de sala e guarnições, encontra-se a venda na [illegible] & C.
34—Rua [illegible] do Rosario—34

[illegible] S. JOSÉ
Manteiga ingleza perfeitamente boa a 960 rs. a libra e em porção por menos, no [illegible] Cinco Pontas n. 30 esquina da nova travessa de S. José.
[illegible]

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.

Peitoral de cereja.

Remedio para sezões.

Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmetiques tambem para os cabellos, poz de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bollas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e muitas outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara'.

Meia pretas de lãa e de laia.

Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos e rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãa para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende-a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores do bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, caixas de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e tudo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atreve a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicados bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de séda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de séda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de borracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 40.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrantho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Espartilhos francezes muito finos a 200 e 320 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macassar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Meadas de linha frouxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 40 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Ditos de dita preta a melhor que ha a 320 rs.
Duzia de facas para sobre-mesa a 4$.
Varas de franja branca larga a 200 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macassa' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para collete a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de [illegible] a 160 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato [illegible] a 500 rs.

Cal de Lisboa.

Chegada [illegible] outra qualquer parte [illegible] n. 8.

Cal [illegible]

No armazem [illegible] 500 rs. do que em outra qualquer parte.

BARTHOLOMEU & C.

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa		1$000
Vinho de »	»	1$600
Pilulas de »	vidro	1$600
Tintura de »	»	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba	»	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.		2$000
Xarope »	»	1$600
Pilulas »	» vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros		640
Pomada de »	pote	640
Emplastro »	libra	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchias, nas inflammações subsequentes as febres intermittentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructos ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—**Rua da Cruz**—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopêas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Alcantara Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Cazenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores, canceos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo, e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar [illegible], deliberei-me a ter prompta [illegible] quantidade da mesma essencia, obtida [illegible], para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma planta para que sejam [illegible] aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

[illegible] NA LOJA E ARMAZEM

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no anno proximo passado vendido grande parte de suas fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais baratos os vestidos do abatimento que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de dezembro ultimo; porém para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fóra um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, desde as mais modestas até as de mais apurado luxo, não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor, ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha tres tostões.

Lanzinhas a 300 reis.
Lanzinhas a 300 reis.
Lanzinhas a 300 reis.

Só na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lanzinhas, muito com os mais primorosos gostos em matiz, como miudinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lã pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 300 reis o covado, por ter feito grande pechincha na compra, se não seriam para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As saias do Pavão é pechincha a 1$000, 1$280 e 1$600.

Chegou uma grande porção de peças de fazenda branca, proprias para saias, sendo de um lado bordadas, com muitas barras de pregas, tendo a largura da fazenda a altura precisa para uma saia, podendo fazer-se com tres e meia vara, e vende-se pelo barato preço de 1$ e 1$280 a vara, sendo só com pregas, e a 1$600 tendo pregas e bordados, isto só se vende na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãozinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãozinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade

Em cambraias de côr.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais modernas cambraias com listras largas, tanto no comprido como atravessadas com as mais modernas e mais delicadas côres; assim como os mais modernos organdys de listas largas com lindas flores matizadas pelos centros, que se vendem por preços muito razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos.

Chegaram os mais modernos cortes de finissimas cambraias com as mais lindas barras bordadas, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e casamentos, e vendem-se por preços razoaveis na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 6$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo preciso apenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$200 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para cama de noivas vende o Pavão

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de la enfeitado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 40$000 e 10$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende-se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc.. etc.; garantindo-se serem cores finas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias do Pavão

Vendem-se ricas saias bordadas com 4 pannos pelos baratissimos preços de 6$000 e 7$000, assim como fazenda em peça com pregas proprias para o mesmo fim a 1$200 a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas novas

Chegaram as mais modernas sedas com listras para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, assim como grosdenaples de differentes cores como sejam côr de rosa, azul, rôxa, côr de café, côr de lirio etc., etc. e vendem-se por preço muito em conta na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crinolinas a 3$500, 4$000 e 4$500.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas crinolinas ou balões verdadeiramente americanos, que são os mais bem armados e mais leves que tem vindo, sendo com o formato mais moderno que actualmente se usa e vendem-se pelos seguintes preços: sendo com 20 arcos por 3$500, ditos com 28 arcos por 4$000, ditos com 35 arcos a 4$500: isto só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sedas largas na loja do Pavão.

Chegaram as mais bonitas sedas de cores com 4 palmos de largura, sendo com as côres e desenhos mais brilhantes que tem vindo, facilitando fazer-se um vestido com poucos covados em attenção a largura, e vende-se pelo barato preço de 2$000 o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales de pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$000.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$ e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 12$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000, 3$000 e 4$000

Vende-se um bonito sortimento de lenços de cambraia branca lisos pelos baratissimos preços de 2$, 3$000 e 4$000 a duzia: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas [illegible]

Chegou [illegible] de uma só côr, proprias para vestidos, e vendem-se por preços [illegible]: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Punhos com golinhas a 1$ e 1$280

Vende-se uma grande quantidade dos mais [illegible] [illegible] na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Babadinhos

Chegou para a loja do pavão um grande sortimento dos mais delicados babadinhos com lindos bordados, sendo largos, e transparentes, [illegible] na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões baratos

Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de [illegible] que não se [illegible] pelo [illegible] preço [illegible] na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 400 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lanzinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochés

Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$500 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 2$500 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.

Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vistidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda e retondas

Vende-se um grande sortimento de chales de renda e retondas, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se mais barato que em outra qualquer parte: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes a 3$000 só o Pavão

Vendem-se os mais lindos cortes de cassas de cores com os desenhos mais modernos vindo cada um em seu papel e garantindo-se terem 7 varas cada um pelo baratissimo preço de 3$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãozinho enfestado, muito encorpado, proprio para lenções, por ter 8 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado, a 1$280 a vara, assim como peças de dito de uma largura só, com 18 jardas, a 4$, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramantes.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprio para lenções, pelos baratissimos preços de 2$400 e 2$800 a vara; superior panno de linho com 4 palmos de largura, sendo proprio para lenções, toalhas e ceroulas, pelos baratos preços de 640, 700, 750 e 800 rs. a vara, e um grande sortimento de Hamburgo de todos os preços e qualidades, que se vendem por preços rasoaveis: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas

Vendem-se superiores chitas pretas inglezas com salpicos e florzinhas brancas pelo barato preço de 200 rs. o covado ou a 7$500 a peça, tendo 38 covados; ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça por 6$000, tendo 38 covados; ditas francezas larga muito boa fazenda a 320, 360 e 400 rs. o covado; cassas pretas muito finas a 560 rs. a vara; ditas muito superiores com ramagens a 800 rs. a vara; lãasinhas pretas lisas de todas as qualidades que se vendem por preços razoaveis: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brim pardo a 720 réis

Vende-se superior brim pardo trançado de linho, sendo escuro e alegre, proprio para calças e paletots, pelo barato preço de 720 rs. a vara, assim como muito superior para 900, 1$ e 1$200 a vara; dito branco de linho trançado a 1$200, 1$400 e 1$600, e muito superior a 2$ a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos a 16$000

Vendem-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de grosdenaple, proprios para senhoras, sendo ricamente enfeitados, pelos baratos preços de 16$, 20$, 25$ e 30$, assim como ditos de renda ou guipure, o mais novo que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 20$, é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas para vestidos pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como bonito organdy com assento branco e palmas com listas de côres, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas granadinas

Chegaram as mais bonitas cassas francezas com listas largas tanto ao comprido como enviasadas, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy branco

Vende-se o mais fino organdy branco com padrões miudinhos proprio para vestidos, pelo barato preço de 1$ a vara, assim como peças de dito com 8 1/2 varas a 9$, finissimas peças de cambraia branca da Escossia com 9 varas, tendo 5 palmos de largura, a 7$, 8$, 10$ e 12$, assim como outras muito mais baratas: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres

Chegou um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo entre ellas as côres mais lindas que tem vindo, a 600 rs., ditas tambem só de uma côr porém lavradas a 800 rs., ditas brilhantes com os mais lindos desenhos tanto miudos como grandes a 600 rs., poil chévre ou lãazinha transparente com listas de seda, sendo o padrão mais moderno que tem vindo ao mercado a 1$ cada covado, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão

Madapolão

Vendem-se peças de madapolão muito fino com 24 jardas a [illegible], ditas com 24 jardas a [illegible] [illegible] de 40 jardas a 560 e 640 rs. a jarda, ditas francezas [illegible] [illegible] com 18 jardas a 4$000, ditas com 20 jardas e muito encorpado a 5$500, 6$, 6$400 e 7$, algodãozinho enfestado liso vara a 1$, dito trançado vara 1$280, tudo isto é pechincha para apurar dinheiro: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible]

[illegible] na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

Vendem-se elegantes vestidinhos para meninas, de lãsinha muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 2$500, ditos de gorgurão de seda a 3$000: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Chales de merinó

Vendem-se finissimos chales de merinó lisos de diversas cores, tendo as franjas de seda a 4$000, tendo com as franjas de lã a 3$500 rs., ditos estampados muito finos a 5$000, 6$000 e 7$000, ditos de crêpon com listas de seda a 8$000, ditos mais ordinarios para acabar a 2$000 e 2$500: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedinhas de listas a 400 rs.

Vende-se bonitas sedinhas de listas proprias para vestidos com largura de chita ingleza pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprios para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior pannos de linho proprio para lenções, toalhas e ceroulas etc., pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400, 2$600 e 2$800 a vara; um grande sortimento de Hamburgo ou Creguellas por baratos preços: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Lencinhos bordados

A 500, 640, 800 e 1$.

Vende-se um grande sortimento dos mais lindos lencinhos bordados para mão, sendo a 500 640, 800 e 1$, e muito ricos a 1$600 cada um. Duzias de ditos brancos lisos proprios para homem a 2$, 3$ e 4$, tudo isto é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

8$000 e 10$000.

Vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos dominós para o carnaval, sendo differentes fazendas pelos baratos preços de 4$, 8$ e 10$ para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechinha em madapolão com mofo a 8$000 só o Pavão.

Vende-se finissimas peças de madapolão largo, tendo 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça por ter um pequeno toque de mofo, que logo que se lave solta, e a não ser assim seria para muito mais dinheiro, é pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bolças para 8$000 e 10$000.

Vende se maneiras bolças de tapete com caixa de couro, proprias para roupa engommada e muito proprias para quem viajá em caminho de ferro, pelo barato preço de 8$ e 10$, assim como ditas sem caixa para barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vende-se

uma escrava moça muito bonita figura sem defeitos e nem achaques: a tratar na Boa-Vista com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha.

CALÇADOS BARATOS

Vende-se na rua do Imperador n. 32:
Borzeguins inglezes de couro de rupia a 7$500.
Ditos de Nantes a 7$500.
Ditos para senhora enfeitados a 5$.
Ditos lizos a 4$.
Ditos de cores a 3$500.
Ditos para a mesma a 4$.
Ditos de cores a 2$500.
Sapatões inglezes a 3$200.
Ditos francezes a 4$.
Ditos sola dobrada a 5$.

Telhados de ferro galvanisados.

Vende-se na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

Habitos (commendas)

Vende-se comendas das ordens Rosa, Christo, Aviz e Cruzeiro: no Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá.

Adereços para menina a 16$

Vende-se adereços constando de pulseira, rozetas, alfinetes de ouro e coral de bello gosto para menina: no Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá.

VENDE-SE

uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV, uma dita de amarello do mesmo feitio, sendo obra muito bem feita, de apurado bom gosto e reconhecida solidez. Igualmente se vende palha apparelhada para empalhar, por menor preço que em outra qualquer parte; na cambôa do Carmo n. 12, loja de marceneiro

Farello a 4$000 novo.

A' rua do Apollo n. 4.

Escravos fugidos

100$000

—Fugio no dia 20 de janeiro p. do engenho Canto Escuro freguezia da Escada o escravo preto de nome Rufino, idade 20 a 25 annos, com buço de barba, seco do corpo, estatura regular, tem um defeito em um braço por ter quebrado em pequeno, cabellos um pouco solto e está bem rente, este escravo suppõe-se ter seguido para o Recife onde tem mãi que veio com elle ha pouco de Pajeú de Flores d'onde é elle natural: portanto roga-se as autoridades policiaes desse lugar e dessa praça a apprehensão de dito escravo que serão gratificados com a quantia acima, podendo ser entregue ao Sr. Francisco Antonio de Brito nessa capital rua do Cabugá ou no engenho acima.

— Fugio do poder do abaixo assignado o seu escravo crioulo de nome Eugenio de idade 40 annos, levou calça preta e jaqueta dita com golla de velludo, sapatos amarellos; tem algumas marcas de bexigas no rosto, no centro da cabeça tem uma calva, tem toda barba, tem costume fugir para os lados de Jaboatão, roga-se as pessoas que o pegarem leva-lo ao hotel do universo rua do Trapiche n. 2 que serão generosamente recompensados.

Moderic Arnault.

Attenção

Fugio na manhã do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Caxa-Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo de 18 annos pouco mais ou menos claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes lettras: L. S. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis; dentes alvos e largos da frente; tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cozinha.

Desconfia-se ter sido por algum comboio para o centro da provincia, por serem estes os seus intentos [illegible] para Gravatá d'onde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro [illegible]. Levou apenas a roupa do corpo, calça de [illegible] clara de listras, e camisa de algodãozinho, [illegible] algumas vezes [illegible] nos primeiros dias de sua fugida foi visto no bairro do Recife, desta cidade, por pessoas que ignoravam esta circumstancia. [illegible] que tirou na [illegible], e é bastante ladino e [illegible]. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Caxa-Forte, ou na rua do Queimado [illegible], ou [illegible] & Sousa, na mesma rua, que será recompensado com 100$000.

Recife, 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

LITTERATURA.

Mauricio de Treuil.

POR AMEDEE ACHARD.

Primeira parte.

VI

(Continuação.)

Sorbier não deixou de apoiar as idéas da mulher; desejára, porém, que houvesse um meio de concilia-las com [as] de Mauricio e de Sophia. Não seria possivel—dizia elle—recolher a orphãa a titulo de despenseira e depois eleva-la às funcções de mestra? Os salarios pagos cohonestariam a estada della em casa, e deste modo, sem que o mundo se offendesse, satisfaziam-se os generosos impulsos do coração.

Agatha adoptou esta lembrança com um ardor, que parecia provar quanto eram rectas as suas intenções, e quiz encarregar-se de a participar a Laura. Já por differentes vezes havia ella dito á donzella, que não se esquecia della, nem do seu futuro, mas estes meio-segredos, dictados — dizia ella— pela mais viva amizade, eram ditos com palavras, por assim dizer, molhadas em mel tão singular, que o mais acre fel amargaria menos ao coração da sua protegida.

Felippe Duverney, depois de tratado o casamento do seu amigo, frequentava a casa da familia Sorbier. Assistio, pois, a muitas destas scenas, nas quaes, ás vezes, elle tomava tambem parte na qualidade de conselheiro e n'outras como mero expectador. Experimentava uma especie de desgosto ao observar tanta mesquinhez, mas nunca o seu resentimento se traduzia em colera, por que reconhecia que o par Sorbier, dotado de um egoismo innato, nem o comprehenderia, se o elle accusasse de dureza de coração. O egoismo de Sorbier—dizia Duverney a sós comsigo—é compassivo: concede cem escudos por anno, um talher ao canto da mesa, um quarto na agua furtada, e a troco disso contenta-se com os serviços de uma despenseira activa e zelosa e com uma aya para os netos, poupando assim os gastos de mestre de linguas, de musica e de desenho. Quanto á Sra. Sorbier, o seu egoismo é mais declarado: não quer aceitar economias momentaneas, que podem acarretar-lhe maiores despezas no futuro. Elle contemporisa; ella decide.

Agatha Sorbier havia escolhido o dia da assignatura da escriptura de casamento de sua filha, para communicar a Laura as propostas que o marido havia imaginado.

Uma hora antes da chegada do tabellião e das testemunhas, mandou chamar a donzella e fechou-se com ella só no quarto.

— Assente-se, minha filha — lhe disse ella, indicando-lhe uma cadeira.—Mandei-a chamar para lhe dar parte de um projecto, de que depende o seu futuro.

— Queira dizer, senhora; estou certa que só me dará novos motivos para agradecer-lhe o interesse que por mim tem tido.

— Está sozinha, minha filha, e na idade em que mais carece de protecção; com a minha pode contar, porém ha um meio de a tornar ainda mais efficaz.

Laura inclinou a cabeça, sem responder. Nunca sentira grande inclinação por Agatha, e, por consequencia, desconfiava de tanta demonstração de amizade.

— O Sr. de Treuil tem-lhe muita amizade, minha filha—continuou Agatha Sorbier.—Apenas elle soube a desgraça que lhe succedeu, quiz leva-la para sua casa, isto é, para a nossa, visto que elle vem viver comnosco.

— Eu sei quanto o Sr. de Treuil é bondoso—respondeu Laura, cujo coração palpitava violentamente.

— Porém não é conveniente para si, minha filha, que, nova e formosa como é, viva junto de dous esposos jovens, sem ter com elles grão algum de parentesco.

— Porém, senhora, se me elle quiz fazer esse favor, não o sollicitei eu.

— Bem o sei, minha filha, bem o sei; e é por isso que, fazendo-lhe eu comprehender a inconveniencia de semelhante projecto, sabia de antemão que me havia de approvar. Porém a minha Sophia tem por si uma amizade verdadeira, e affligia-se toda, se tivesse de separar-se da sua amiga Laura.

— Eu tambem me não affligirei menos, e com tudo, reconheço que é indispensavel a nossa separação.

— Engana-se, minha querida Laura: penso ter descoberto um meio, que, satisfazendo os impulsos do meu coração e amizade que lhe tenho, véda ao mesmo tempo que o mundo abocanhe a sua reputação.

A Sra. Sorbier calou-se, como se quizesse saborear o effeito do seu discurso.

Laura conservou-se igualmente silenciosa; a benevolencia affectada alardeada por Agatha comprimia-lhe o coração e vexava-a. Antevia uma *esmola*, mas *caridade* nem sombra della.

— A unica cousa de que carece, minha querida menina, para habitar debaixo do mesmo tecto de minha filha e de meu genro—continuou a Sra. Sorbier — é de um encargo que equivalha a um emprego; achado elle—e já o está—a sua presença em minha casa não dá lugar a reparos, e, por consequencia, não offerece difficuldades.

— Portanto, a Sra. quer dar-me um lugar em sua casa, um emprego?

— Sim, um emprego que assegure o seu futuro e coboneste a sua estada junto do Sr. de Treuil. O lugar que lhe destino, se fosse n'um collegio, chamar-se-hia sub-inspectora, aqui chama-se despenseira.

— Ah! despenseira?

— Sim, minha filha. Não porque eu careça de quem me ajude a governar a casa, porque, graças a Deus, ainda estou em boa idade e bastante vigorosa para governar; [illegible] só por [illegible] da pessoa, posição a que a sua [illegible] e abandono a expõe. Ficará a seu cargo a roupa e a vigilancia dos criados. Todas as manhãas virá ao meu quarto receber as minhas ordens. Fará as contas e correrá com as despezas diarias. Para mim reservo o que forem objectos de maior vulto.

— E nada mais exige, senhora?

— De futuro, se minha filha vier a ter filhos, poderá, se quizer, trocar o seu cargo pelo de directora e governante. Mas penso, minha filha, que não desconhece o proverbio: — «Quem trabalha merece paga.»

— Senhora!—exclamou Laura toda angustiada—por favor...

— Não, não, minha chara; se nós lhe occuparmos o seu tempo, myster é que lh'o retribuamos. Meu marido julga que uma soldada de seiscentos francos por anno, com cama e mesa, será sufficiente paga, mas eu tomo sobre mim o elevar o seu ordenado a mil francos.

Laura sentio o rosto afogueado de vergonha; ouvio com silencioso pasmo e não podia articular palavra. A Sra. Sorbier continuou:

— Comerá á nossa mesa, menos quando tivermos gente de fóra; nestes dias jantará no seu quarto...

— Perdão, senhora, — disse Laura, interrompendo Agatha;—agradeço-lhe muito o arranjo que me propõe e lamento de todo o meu coração os cuidados que tem tido por minha causa; porém não posso aceitar a sua proposta.

— Pois recusa?

— Porque não posso aceitar. Quando lhe pedi hospitalidade, foi só por poucos dias. Tenho as minhas discipulas, não posso deixar de voltar a Paris.

— Regeita o projecto que formamos, só para que podesse viver com Sophia, e sabendo quanto minha filha deseja te-la junto della?

— Regeito, senhora, porque receio não poder corresponder a confiança que em mim deposita; e, demais, desde hontem, tomei a firme resolução de voltar ao meu piano.

Laura havia-se levantado. Agatha Sorbier fez o mesmo. O fim d'esta estava plenamente conseguido. Laura não aceitava, e Agatha podia dizer a Mauricio que, se a sua protegida deixava de viver com elles, era por não o ter querido. Estava até disposta a accusa-la de ingrata.

— Parece-me que não faz bem — disse ella com tom adocicado, no momento em que Laura baixava a cabeça para retirar-se.—Uma casa que lhe offerece o seu tecto, offerece-lhe mais do que um abrigo, dá-lhe protecção, presta-lhe garantia moral.

Laura elevou a fronte, e com gesto de dignidade, que impoz silencio á sua interlocutora, respondeu:

— Confio que nunca carecerei de semelhante garantia, porque as minhas acções hão de dispensar-m'a.

E a donzella desceu ao jardim.

Carecia de respirar; porém, apenas entrou no terraço, encontrou-se com Felippe.

— Ora graças a Deus!—disse elle, rindo—que encontro com quem possa conversar!... Parecia-me que suffocava lá dentro!...

E, dando pela alteração que as feições da donzella apresentavam, perguntou:

— Que tem?

— Não é nada... um bocadinho de emoção...

— Um bocadinho! Treme-lhe a mão... e está branca como a cal!

— Acabo de estar com a Sra. Sorbier; a conversa cahio sobre um ponto que produzio em mim um effeito desagradavel..., fallou-se de soldadas.

— Oh!

— E' uma creancice, bem o sei; eu devia não fazer caso, mas parece que me escaldava o sangue nas arterias! Bem sabe que a susceptibilidade está na razão do que se soffre.

— Soldada! Pois, offereceram-lhe uma soldada! E porque?

— Por um emprego que me queriam dar.

— Na casa de Mauricio?

— Oh! por favor, não me diga nem uma palavra em desabono delle. Mauricio não sabe nem deve saber cousa alguma... Oh! cale-se! Elle acolá está!

Com effeito, Mauricio sahia com Sophia pelo pateo que dava para o jardim. Laura tomando Felippe pelo braço, conduzio-o para uma alameda.

— Talvez eu fizesse mal em me affligir —disse a donzella.—Creio que as tenções da Sra. Sorbier eram boas e sem o menor desejo de offender. E nem vejo motivo para ella me querer mal, porque eu nenhum mal lhe fiz... Mas, se ella é na realidade minha amiga, para que me fallou em soldada? Se eu fosse rica,—talvez me engane— mas parece-me que havia de esconder a mão que fizesse o beneficio. Fez-me ver que tinha de viver só! Muito bem o sei... Que não tinha protector nem asylo! Crê ella que eu o ignoro? Agradecer-lhe-hia a mais leve prova de amizade que ella me testemunhasse, mas fallar-me em me assoldadar! Hoje amiga, amanhãa criada [illegible] criada de quem? Junto de [illegible] Oh! quando [illegible]

Todo o coração de Laura se desafogou nestas palavras [illegible] como agua em vaso mais que cheio. Felippe lançou a vista para [illegible], e voltando a meia volta

— Que raça, que raça aquella!

— Oh! Não lhes quero mal—replicou Laura.—Desculpe-os, talvez nunca soffessem, e por isso não sabem o que o soffrimento custa; ignoram quanto a mais leve dôr punge a quem já tem o coração ulcerado.

— Se elles o soubessem e sentissem—replicou Felippe—então não seriam entes humanos, eram féras damninhas!

Deram alguns passos à movediça sombra das tilias, pizando as estrellas de ouro com que o sol, modificado pela folhagem, esmaltava as areiadas ruas.

— A'manhãa —disse— Laura — abandonarei a Colombière.

— E volta para Paris?

— Para a rua de Douai. Já lá não encontrarei a velha amiga, unica companheira na minha solidão, mas ao menos encontrarei trabalho e com elle honesta subsistencia.

— Como assim? Concede tão poucos dias á perda que soffreu?

— Admira-se, e talvez lhe pareça que esta pressa de voltar a ferir o teclado preto e branco do meu piano, depois da perda irreparavel da creatura que neste mundo mais me estimava, é indicio de coração ressequido e duro. Leio-lhe nos olhos uma sorpreza, que me é pouco favoravel, e vejo que se contrista de encontrar no coração de uma mulher esta apparente insensibilidade. Diga, não é verdade?

Felippe depois de pensar breve espaço, respondeu:

— Admirei-me, confesso-o, mas conheço-a muito bem, e então estou certo de que só um motivo sério e mui poderoso a obriga a obrar desse modo.

— Obrigada—replicou Laura, apertando a mão de Felippe;—as suas palavras provam-me que me estima, e eu careço tanto de o acreditar, sobre tudo nesta occasião! Quer que lhe diga? Ha annos que estou habituada a lutar contra a desgraça. Quando ella me toca, faço o mesmo que a arvore açoutada pelo vendaval, dobro-me e torno a elevar a fronte. As lagrimas chamam por mais lagrimas e amollecem a quem as verte, tirando-lhe assim as forças de que carece para arrostar com o infortunio. Ainda sou joven, e, todavia, já aprendi na escola do soffrimento a vencer as tendencias do coração. Não me deixo subjugar pela melancolia, que tantas doçuras nos causa, mas doçuras traiçoeiras, que nos enervam, cansam e enfraquecem. Limpo, pois, os olhos e corro ás minhas occupações diarias. Os pezares não me saem do coração, é verdade; mas, embalados pelo trabalho, lá ficam dormindo ou pelo menos dormitando. Só aos felizes é dado conhecerem os mysteriosos prazeres que as lagrimas produzem, e é por isso que eu as repillo de meus olhos. Deste modo, se não consigo aniquilar pezares, obrigo-os pelo menos a ficarem silenciosos. Uma noute em que conversando com Mauricio lhe contei pouco mais ou menos isto que agora lhe conto, disse elle que eu era philosopha.

— Enganou-se, Laura; elle devera chamar-lhe christãa.

(*Continuar-se-ha.*)

UM POUCO DE TUDO.

E' do *Anno Scientifico e Industrial* de Figuier, de 1866, que traduzimos o seguinte:

UM PHENOMENO GEOLOGICO EM VENEZA.

« Havia algum tempo que se perforava um poço artesiano em um pequeno jardim dependente da igreja de Santa Ignez, em Veneza, e os obreiros tinham chegado a' profundidade de cincoenta metros, quando na tarde de 11 de abril, ouviram repentinamente um ruido surdo subterraneo como a aproximação de um tremor de terra, e o poço começou a' lançar uma columna d'agua da altura de uma casa e da espessura do buraco escavado.

A erupção continuou até que o ruido subterraneo dobrou de intensidade, o jacto d'agua foi então acompanhado de materias fumegantes e gazosas, que cahiram em massas espessas sobre os telhados das casas visinhas.

« Os engenheiros, os empregados e os soldados de policia correram ao lugar e reconheceram immediatamente a gravidade do perigo. A calçada abatia, as massas vasosas innundavam as casas. Nas paredes mais proximas appareceram fendas, tendo a igreja de Santa Ignez algumas de dous metros de comprimento.

« Os soldados de policia e os varredores urbanos deram sahida às aguas, os habitantes de trinta e duas casas, que ameaçavam ruinas, foram obrigados à mudar-se.

« A erupção continuou até 11 horas e meia da noite.

« Attribue-se este phenomeno à força expansiva dos gazes que existiam, no interior do solo, comprimido entre as camadas de terra e que acharam sahida pela abertura do poço.

« As massas lançadas excediam mil quintaes. O jacto d'agua attingira a altura da torre. »

AINDA UM HOMEM FOSSIL.

« Ha questões que, para serem estabelecidas em principio no espirito da generalidade dos sabios, necessitam ser confirmadas de tempos à tempos, por novas descobertas e observações. Tal é a questão do homem fossil, isto é, da coexistencia do homem com os grandes animaes da época quaternaria.

« Posta ainda em duvida por pequeno numero de geologos, esta verdade tem sido confirmada, nestes ultimos tempos, por muitas observações e particularmente pela descoberta de uma parte do craneo humano, feita em 1863, em *Moulin-Quignon*, por Mr. Bouchér de Perthes. Uma descoberta do mesmo genero acaba de verificar-se na Alsacea.

« Designa-se, em geologia, com o nome de *lehm*, um deposito arenoso formado pelas correntes diluvianas, e que pertence ao periodo quaternario do nosso globo. Este deposito forma, ao pé dos Vosges o [illegible], planicies [illegible]. Este mesmo deposito encontra-se [illegible] perto de Colmar. Sua referencia geologica é perfeitamente [illegible] ossos de [illegible] gaceros, do [illegible] Allemanha. [illegible] terreno quaternario que o Dr. F[illegible] 1866 ossos humanos, consis[illegible] um parietal.

« Ambos esses ossos [illegible] neo. Seu desenvolvimento [illegible] pronunciada das [illegible] de um homem adulto [illegible]

« O parietal [illegible] ter sido destacado [illegible] ro-posterior [illegible] pondente e [illegible] frontal.

« O frontal [illegible] As arcadas das [illegible] a depressão entre [illegible] das sobrancelhas [illegible] frontaes são mui [illegible] avaliado aproximadamente em 65 grãos.

« Quando se reune os dous ossos, a fórma geral do craneo parece ser alongada de diante para traz, um pouco deprimido lateralmente, e aproximando-se do typo *dolichocephalo*.

« No mesmo terreno, Mr. Faudel achou outros ossos pertencentes a' animaes fosseis da época quaternaria. Estes restos tinham sido, ou enterrados juntos com os ossos humanos, no limo que hoje fórma o *lehm*, ou então arrastado de mais longe pelas correntes diluvianas. »

A GRUTA DE FALKENBURG.

« Uma notavel gruta foi descoberta em 1866, á uma legua de Frankenhausen, na montanha de Falkenburg, perto de Rotleben, propriedade de Mr. de Born, banqueiro de Dortmund.

« Esta gruta, a maior talvez da Allemanha, apresenta tres compartimentos. Os dous primeiros medem 132 pés de altura e prolongamentos de alturas consideraveis; são pouco mais ou menos na direcção sul-norte, e separam-se em angulo agudo A largura da primeira càvidade é de 800 pés, a da segunda de 600. Encontra-se nas tres cavernas nove tanques e lagozinhos de agua mui limpida.

« As paredes desta gruta natural são tapetadas de crystaes tabulares de gesso. Sua temperatura exterior é de cerca de 18 grãos, sendo a da agua dos tanques de 10 grãos. »

UM FÉTO DE 43 ANNOS.

« A' 10 de janeiro de 1866, Mr. Watkins foi chamado por uma viuva de setenta e quatro annos, perigosamente enferma, para examina-la, juntamente com Mr. Knott.

« Havia 43 annos que ella se achava de parto de seu segundo filho; Mr. Watkins pai a tinha assistido ao começo á 8 de outubro de 1822; pouco depois as côres diminuiram e tendo cessado completamente, ella não se dirigio á outros e quiz, *in extremis*, que o filho terminasse o parto.

« O exame demonstrou na região hypo-gastrica a existencia de um tumor duro, ossoso como a cabeça de um feto, movel lateralmente. Pedaços ossosos tinham sido lançados fóra por diversas vezes e em varios intervalos.

« A morte deu-se a' 13 de janeiro, e, feita a autopsia, segundo a ultima vontade dessa mulher, descobrio-se um feto perfeitamente conservado, collocado na posição normal, coberto de um licor mucilaginoso que foi extrahido mui facilmente. O cordão umbilical adheria a' um pequeno tumor que parecia ser a placenta atrophiada que umas agorras ligamentosas uniam ao peritoneo, cobrindo o ligamento largo, perto do ovario esquerdo.

« Nenhuma anomalia local se observava, excepto as lesões renaes que determinaram a morte. As peças anatomicas foram apresentadas a *Sociedade obstetrica* de Londres. »

« O *Moniteur Universel* publicou ha dias o regulamento das entradas na proxima exposição universal, adoptado pela commissão imperial.

Eis resumidamente as disposições desse regulamento:

A exposição, que sera' aberta no 1º do proximo abril e fechada no dia 31 de outubro seguinte, comprehende tres recintos distinctos, o Parque, o Jardim e o *Billancourt*.

Quinze entradas dão accesso no Campo de Marte.

O preço das entradas sem bilhete varia segundo o desejo do visitante de entrar em um, dous ou tres recintos.

Os bilhetes de admissão serão pessoaes e custarão 60 francos para as senhoras e 100 francos para os homens.

Distribuir-se-hão bilhetes de *semana* pelo preço de 6 francos.

O regulamento contém algumas disposições muito exquisitas.

No 1º de abril, dia de inauguração, a entrada custa 20 francos.

Durante os sete dias seguintes, o preço de entrada é 5 francos.

De 8 de abril por diante, paga-se 1 franco depois do meio dia e 2 francos de manhãa, se se quizer entrar pelo *recinto* do parque.

Paga-se 1 franco 50 c. depois do meio dia e 2 francos 50 c. se se entrar pelo recinto do jardim.

Os preços variam segundo as portas.

Para passar do recinto do *parque* para o do *jardim*, pagar-se-ha sempre 50 c.

Quanto aos bilhetes de entrada, o uso delles exige uma formalidade muito incommoda: o portador devera' provar a sua identidade, escrevendo a sua assignatura n'um registro todas as vezes que lhe for exigido. Mas poder-se-ha evitar este incommedo, dis o regulamento, collando a sua photographia nas costas do bilhete e entregando um exemplar do retrato na respectiva repartição.

Para os bilhetes dos expositores ha as mesmas condições.

Finalmente, um expositor, ainda que com o seu bilhete, não podera' visitar a exposição; não lhe sera' permittido sahir do recinto especial onde estão expostos os seus propuctes.

Um camponio faz um dia uma jornada de trinta kilometros.

No dia seguinte, volta para sua casa e diz:

— Venho pasmado! Reparei hontem na estrada que os postes da demarcação ficavam todos a minha mão esquerda, e hoje ficavam me todos á direita. Não entendo.

Um padre encontra um sugeito, seu conhecido, que nunca ia a' missa, e diz-lhe:

— Aposto que você nem ao menos sabe quem o creou.

O homem abaixa a cabeça e não responde.

Passa coiffa um rapazito.

— Olá, amigo, quem foi que te creou? pergunta o padre ao rapaz.

— Foi Deus, meu senhor.

— Vê, sua alma perdida? Esta criança sabe [illegible] que você. Não se envergonha?

— Uma cousa é grande admiração que elle saiba mais do que eu. Elle nasceu hontem, por assim dizer, e eu já tenho mais de cincoenta [illegible]

[illegible] e um palmo, aproximadamente.

[illegible] contemporaneo de Plinio, e que vivia em Roma [illegible] de Claudio, tinha 9 pés e 9 pollegadas [illegible]

Na [illegible] encontrou-se em Inglaterra [illegible] de 9 pés e 4 pollegadas (3 metros).

Um gigante de Guilherme I, rei da Prussia, tinha 8 pés e meio (2m,76).

O gigante exposto em Paris em 1735, havia nascido na Filandia e tinha 6 pés e 8 pollegadas.

O gigante de Thoresby, inglez, tinha 7 pés e 5 pollegadas.

O gigante Cajanus, 7 pés e 8 pollegadas.

O gigante Gelli, de Trento, 8 pés e 2 pollegadas.

A grande camada de neve que cobrio as ruas de Paris durante um dos ultimos bailes da Opera, deu origem a scenas muito pouco divertidas.

Os turcos, as odaliscas, os *debardeures*, os selvagens, os *pierrots*, os arlequins e os mosqueteiros apaixonados pelas admiraveis walsas de Strauss, viram-se em apuros terriveis para regressarem do baile para casa.

Não se podiam dar meia duzia de passos sem ir ao chão, e nem a peso de dinheiro se podiam alistar carruagens.

Os cavallos não se podiam mover sem resvalar e cahirem nas calçadas cobertas de uma capa de crystal.

A's tres ou quatro horas da manhãa, alguns ferradores chamados pela policia, e que se tinham estabelecido ás esquinas das ruas e dos *boulevards*, pregavam ahi apressadamente nos cavallos ferraduras proprias para elles poderem caminhar no gelo; mas apezar desta precaução, gastava uma carruagem tres quartos d'hora para percorrer cerca de cem passos, pedindo os cocheiros 20 francos por cada uma dessas perigosas corridas.

No meio destas scenas grotescas, occorreram lamentosas desgraças.

Mais de 150 pessoas feridas foram trasladadas aos hospitaes, e alguns que tinham fracturado os braços ou as pernas morreram em resultado das fracturas recebidas.

Cita-se com tristeza uma senhora de dezoito annos que falleceu na rua em resultado de haver fracturado a espinha dorsal.

Que triste retirada para o mais alegre divertimento deste mundo.

Segundo o orçamento ultimamente apresentado ás camaras pelo governo italiano, vê-se que o deficit da Italia é de 1,229,000:000 de francos ou 442,440:000$000.

O *Glasgow Herald*, publica a seguinte carta, datada de S. Remese:

« Lord Russell chegou aqui quarta-feira vindo de Florença, e demorar-se-ha até amanhãa domingo.

Na quinta-feira, recebeu uma deputação presidida pelo syndico de S. Remese, que lhe leu uma allocução, congratulando-se com o nobre lord pela sua chegada, e expressando-lhe a sua gratidão, pela sympathia que sempre mostrou pelos negocios de Italia.

John Russell respondeu:

— Cavalleiros, agradeço-vos de todo o meu coração, a honra que me fazeis. Regosijo-me comvosco por ver a Italia livre e independente, com um governo monarchico, e com um rei tão patriota. A nação italiana tem todos os elementos, para uma vida publica e prospera, que esperava havia muitos seculos.

A' noite a população deu-lhe uma serenata, tocando o «God save the gueen.»

Lord Russell e sua familia appareceram á janella, e o estadista inglez pedio-lhe para tocarem o hymno de Garibaldi, ao som do qual o povo entoou calorosos vivas, com grande enthusiasmo a lord John Russell; ao amigo da Italia; A' Inglaterra! A' população de S. Remese! A' Italia! Ao rei!...

Uma recente estatistica, publicada pelo governo de Washington, calcula a area da poderosa republica em 3,250,000 milhas quadradas, incluindo lagos e rios, e a população era 36,100:000 habitantes.

Diz *The Bockseller*, que no anno ultimo appareceram á luz no reino unido 4204 livros novos, a saber:

Religiosos e pamphletos, 849; historicos e biographicos, 194; medicos e cirurgicos, 160; poesias e dramas, 232; novellas, 390; ensino para crianças 544; viagens, topographia e geographia, 195; manuaes, 225; agricultura, horticultura etc. 64; philologia, 196, classica philologia, 165; de leis, 84; engenharia naval e militar, 39; sciencias e historia natural, etc. 147; commercio 79; de politica e questões do dia, 167; obras illustradas, 85; artes architectura, etc. 34; misellanea, não classificada, etc. 359; total 4,204.

Toda a gente conhece a grande intimidade que existe entre os soldados francezes e os animaes.

Quando o exercito imperial fez a sua entrada triumphal em Paris, depois da guerra da Criméa, todos viram e admiraram os animaes de toda a especie que assistiam ao triumpho e tomaram parte no regosijo geral empoleirados no alto das moxilas dos vencedores de Sebastopol.

Os animaes foram sempre os companheiros dos acampamentos onde alegram os soldados pelas suas caricias e saltos quando estes regressavam ás barracas cobertos de sangue, de pó e de fome.

O cão particularmente mostra pelo homem a maior affeição.

A historia que vamos contar é referida por um official inglez que servio no exercito austriaco.

Na Austria cada regimento tinha o seu cão, e nós tinhamos o nosso como os outros corpos.

Heitor era o nome que tinhamos posto ao nosso companheiro de guerra. Este cão não tinha amisade particular por nenhum soldado mais que por qualquer outro. Mas conhecia-nos a todos e quando nos via, testemunhava-nos a sua alegria por meio de caricias interminaveis.

D'onde tinha elle vindo quando nos acompanhou pela primeira vez na batalha de Santa Lucia?

Ninguem o sabia.

O pobre animal nada tinha em si de bonito. Mas em compensação era destemido, e nós vimo-lo sempre no mais aceso da peleja, onde recebeu um grave ferimento.

Em consequencia de havermos pratiado um tal acto de bravura, foi Heitor adoptado pelo regimento, sendo-lhe conferido o direito de assistir ao jantar dos officiaes.

Elle pela sua parte não se fez rogado, e d'ahi por diante vimo-lo sempre passear em volta de nós recebendo de cada um alguma cousa, e agradecendo-nos sempre á nossa liberalidade com algum rugido de amisade.

Nas paradas, nas manobras e nas batalhas Heitor estava sempre á nossa frente.

Um dia morreu um dos nossos officiaes.

Heitor acompanhou-nos ao cemiterio, assistio á ceremonia funebre e ficou por muito tempo em cima do tumulo do finado, havendo grande difficuldade em o arrancarmos d'alli.

Com quanto o nosso cão não tivesse manifestado ao official finado demonstrações algumas de estima especial durante a sua vida, parece no entanto que o amava estremadamente por isso que depois do seu enterro, tornou-se triste, nunca mais tornou a brincar e esqueceu-se até do lugar que tinha de ordinario á volta da nossa mesa.

Apezar dos carinhos que lhe prodigalisamos, Heitor não tornou mais a sahir de um canto a que se aninhou meditativo e triste.

Um dia, com grande sentimento de todos nós, fomos encontra-lo morto sobre o tumulo do nosso infeliz companheiro d'armas.

E' difficil acreditar na metempsychose, e no entanto póde ser que ella tenha em si alguma verdade.

Quem sabe se não habitaria alma de algum valente official no corpo do dedicado cão do nosso regimento?

Acha-se actualmente em Londres o celebre viajante C. F. Schoefer, o qual se propõe, em quanto isso lhe seja possivel, dar a pé a volta do mundo.

De Londres passa o caminheiro ao Mexico, America Central e America do Sul até o Chile, e d'ahi ao Japão e outros paizes do Oriente.

O sobredito individuo percorreu já uma grande parte da Europa, Asia e Africa.

Durante dezenove mezes que esteve na America atravessou a pé aquelle continente visitando vinte e tres estados e territorios.

O amor maternal, o mais santo e desenteressado, tem dado não raros exemplos de allucinação, cujos resultados são fataes.

Ainda ha poucos dias, conta o *Jornal da Belgica*, se deu uma espantosa catastrophe que causou a maior desolação na familia de Simão Oppenheim, um dos chefes da casa bancaria Salomão Oppenheim.

Sua filha a baroneza Deslandes, casada em França, tinha ido passar no Colonia as festas do natal com sua familia, deixando em França seus dous filhos, que não desejava expôr a's fadigas de uma viagem nesta estação invernosa.

Em 26 de dezembro recebeu ella uma carta da aia de seus filhos, participando-lhe que um delles tinha tossido algumas horas, mas que o medico declarara não ser cousa de cuidado.

Com esta noticia, exaltou-se a imaginação da mãi; julgou logo que seu filho estava muito doente, e reprehendeu-se amargamente de ter podido separar-se delle.

Declarou querer partir immediatamente, e neste intuito subio ao seu quarto, que era no segundo andar, para fazer os preparativos necessarios.

Seu marido seguio-a, mas vendo que não lhe serenava a agitação, desceu para dar algumas ordens para a partida, mas tornou a subir logo em companhia de uma de suas cunhadas.

Entraram ambos no quarto.

Vêm-no completamente vasio.

Estava aberta uma janella.

Em um instante de allucinação causado pela dôr, a pobre dama havia-se precipitado a' rua.

Correram logo e levantam-na.

— Que fiz eu? disse ella; pareceu-me que tinha azas, e que podia arremeçar me para ir juntar-me a meus filhos!

Por alguns dias esperaram que ella sobrevivesse a' formidavel queda, mas bem depresa se dissipou essa esperança; em 31 de dezembro ella raexpiva com 24 annos de idade apenas.

Um registro dos despachos do telegrapho para a India nos primeiros nove mezes do anno de 1866 apresenta alguns resultados muito interessantes.

Conforme o *Times*, o numero de despachos naquelle periodo foi 22:886, dos quaes 22:610 foram commerciaes ou particulares, e 276 do governo.

A maior parte dos telegrammas foi pela Turquia, e em geral o tempo que levaram a passar por esta via foi de 4 dias, 11 horas e 13 minutos, e o que levou menos tempo gastou 2 horas e 4 minutos, e o mais demorado gastou 23 dias.

Por via da Russia o tempo ordinario da transmissão dos despachos telegraphicos foi de 10 dias, 3 horas e 5 minutos; o mais rapido levou 11 horas e 10 minutos, e o que se demorou mais gastou 40 dias.

Resulta disto que a via da Turquia, comparada com a da Russia, foi em geral duas vezes mais rapida; mas cumpre notar que ao passo que as linhas turcas não tem melhorado em rapidez desde o principio do anno, as russas tem quasi sem interrupção melhorado na sua administração de modo que o tempo que levavam geralmente a transmittir um despacho, e que era de 21 dias, 1 hora e 50 minutos em janeiro, estava reduzido a 2 dias e 55 minutos em setembro, em cujo mez alguns despachos mandados por esta via levaram pouco mais de metade do que se passassem pela Turquia.

No mez de junho foram transmittidos alguns telegrammas por uma terceira via—a de Alexandria e o tempo que levaram foi geralmente de 2 dias e 20 horas, mas esta linha não tem sido depois aproveitavel.

Entre a cabeça do Golpho Persico, onde os despachos por qualquer das vias se devem concentrar, e Kurrachee, o termo medio foi de 4 horas e 10 minutos; o mais curto levou 44 minutos, e o mais demorado (mas caso excepcional, devido sem duvida a algum accidente que soffreu o cabo) foi de 6 dias e 23 minutos.

O ministro de instrucção publica da Persia, Ali Kouli-Mirza, presenteou o ministro de instrucção publica de França com um astrolabio arabe de rara perfeição, feito por Abdoul-Aima, habil engenheiro e sabio astronomo, cujo nome e memoria teem grande veneração entre os orientaes.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.